SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
OBJETO: Aquisição de material de escritório para todos os departamentos da Prefeitura.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1B4A7323

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 035/2013 – Pregão/Registro de Preços: 017/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COPMINAS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.679.639/0001-61 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para todos os departamentos da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 7.948,30. Data de assinatura: 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:50B93CFA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 035/2013 – Pregão/Registro de Preços: 017/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COLINA LTDA – CNPJ: 38.662.607/0001-00 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para todos os departamentos da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 36.188,50. Data de assinatura: 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B23059D0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 035/2013 – Pregão/Registro de Preços: 017/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GERALDO MAGELA CABRAL – CNPJ: 24.546.822/0001-30 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para todos os departamentos da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 49.136,11. Data de assinatura: 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3B4E8121

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 035/2013 – Pregão/Registro de Preços: 017/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – CNPJ: 12.163.117/0001-75 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para todos os departamentos da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.726,67. Data de assinatura: 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A35FDA1E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º Processo: 035/2013 – Pregão/Registro de Preços: 017/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.248.651/0001-56 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para todos os departamentos da Prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 6.677,53. Data de assinatura: 03 de junho de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2A3815A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2013

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.031/2013. Aquisição de material elétrico para atender os prédios públicos municipais. Vencedores: Casa Franca LTDA, itens: 02, 04 e 06, valor global: R$ 5.713,00; JBILL Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME, itens: 01, 03 e 05, valor global: R$ 17.750,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72B6AF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.028/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.028/2013. Aquisição de papel A4 e ofício 2 para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedores: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, itens: 01e 02, valor global: R$ 35.100,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5316AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.027/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.027/2013. Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as Escolas de Ensino Infantil e Cemeis. Vencedores: Gráfica Yago LTDA ME, itens: 01, 06, 07 e 08, valor global: R$ 17.745,00; Infoprint Comércio e Serviços LTDA ME, itens: 03, 04 e 05, valor global: R$ 3.305,70; Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso ME, itens: 02 e 09, valor global: R$ 10.832,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:98BA6119

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.022/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.022/2013. Contratação de empresa para confecção de impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde. Vencedora: Estrutural Editora & Gráfica LTDA, itens: 01, 02 e 03, valor global: R$ 4.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5D56A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.027/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.027/2013. Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: Auto Zema LTDA, item: 01, valor global: R$ 124.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:03CA2481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0373-069 - MATERIAL EXPEDIENTE TURISMO

Processo nº: 0373/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 069 – Objeto: Aquisição de material de expediente a ser utilizado pelo departamento de Turismo e Meio Ambiente. Credenciamento dia: 29/06/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 29/06/2013 às 14h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6377DC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0374-070 - ROÇADEIRAS

Processo nº: 0374/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 070 – Objeto: Aquisição de roçadeiras para manutenção das Ruas e Praças. Credenciamento dia: 28/06/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 28/06/2013 às 09h:30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:24BF8802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 017/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para distribuição a pessoas carentes do Município. Contratada: Contrato nº 081/2013 – DROGARIA BARAO MEDICAMENTOS LTDA - ME, R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência do Contrato: 10/06/2013 a 31/12/2013. Alexandre Pereira Moreira Neres. 10/06/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E8D4BAE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 015/2013 da Tomada de Preço nº 001/2013. Objeto: é a inserção do item 02 – Diesel ao contrato em epígrafe, tendo em vista a desistência da empresa 1ª colocada no certame em fornecer tal produto e a anuência da contratada em fornecer nas mesmas condições estabelecidas, uma vez que sendo aditado este contrato traria condições mais vantajosas para a Administração.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 02/05/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2264DD77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROC 124

Municipio de Barroso torna publica Proc 124/13 Pregão Presencial 080/13 Aquisição de uma maquina fotográfica digital para divulgação de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , abertura dia 26/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:38D8FBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 133 PREG 87/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 133/2013
Pregão Presencial nº. 87/2013

Abertura.....: 11 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

QUALITA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.209.859/0001-21
R DR EDMUNDO LOURDES, 58
FABRICAS, SÃO JOÃO DEL REI - MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIM.	4.600,00	32.200,00

Total do processo _____R$ 32.200,00

Barroso, 11 de junho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A33CFD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROC 131 PREG 85/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 131/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº. 085/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 10 dias do mês de Junho de 2013, o Município de Barroso, órgão Gerenciador, cuja Prefeitura é situada na Praça Sant`Ana, nº. 120, Centro, em Barroso-MG, CEP 36.212-000, inscrito no CNPJ sob o nº18.094.755/0001-68, representado pela Prefeita Municipal Eika Oka de Melo, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e dos Decretos Municipais 564/2005 e 1807/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada ao Pregão Presencial nº. 085/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário (s) indicados abaixo.

1 - DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços de 2.000 (duas mil) horas de propaganda volante, com gravação inclusa, para serem utilizadas na divulgação e orientação de serviços e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente - SEMAC, conforme discriminado abaixo:
Empresa: Marilene Costa - ME
CNPJ: 14.631.587/0001- 41
Endereço: Rua Vereador Natanael de Oliveira, n.630, Irmãos Pinto, no município de Barroso/MG.
Representante: Ricardo Mauricio de Oliveira
RG: MG-12.248.454 CPF: 066.966.296-88

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	2.000	HORAS	**00000009372- PROPAGANDA VOLANTE** *COM GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ESTE SERVIÇO*	R$32,60	R$65.200,00

2 - DO PREÇO
I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO 085/2013.**
II - Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº. 1807/2009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO 085/2013** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada serviço, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO 085/2013** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
I - Todos os custos referentes à execução do contrato correrão as expensas da contratada.
II – O serviço deverá ser feito para atender os Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, durante o período de divulgação e realização dos programas.
III - Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e, portanto sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.
IV - A contratada deverá utilizar veículo automotivo com equipamento de som para a divulgação da programação das campanhas, devendo se responsabilizar em fornecer todos os equipamentos, materiais e pessoal treinado para a realização dos serviços.
V – Ficará responsável pelo acompanhamento do serviço executado, a Sr(a) Tatiana Batista de Lima Alvim, telefone (32) 3351-4069.
VI – Manter durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência à medida que forem vencendo os prazos de sua validade.
VII – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo município, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato.
VIII – Sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das sanções**,** quando recusar-se, injustificadamente, em realizar os serviços na forma e dentro do prazo estabelecido.
IX – Em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições pactuadas.
X – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no Contrato.

4 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO
I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II – A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

5 - DO PAGAMENTO
I – O pagamento será efetuado **até o 15° (décimo quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal do serviço prestado**, de acordo com as quantidades e especificações da Ordem de Compra, através de Recursos Vinculados do PAIF, PISO MINEIRO, IGD BOLSA FAMILIA, CREAS, ACESSUAS TRABALHO, PROJOVEM E IDOSO.
II - O contratado fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – com base no protocolo ICMS nº. 42/2009, clausula 2º, caput e § 4º,

independentemente da atividade econômica exercida e que realizem operações destinadas à Administração Publica Direta ou Indireta dos Municípios.
III – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado;
IV – A contratada apresentará na Tesouraria, os originais das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).

6 – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
I - Se a qualidade dos serviços prestado não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu este contrato, a contratada deverá refazê-los imediatamente, para que não prejudique a campanha, imediatamente independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula Das Penalidades.
II - Cada serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Serviço da Secretaria requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
III – O contratado, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela Secretaria requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
IV - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

7 - DAS PENALIDADES
I - A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços, pelos vencedores e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
II - A recusa injustificada, da contratada em retirar as Ordens de Serviço, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenho de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, à contratada, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
V - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada**,** sem justificativa aceita pelo Município, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
Advertência.
VI – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.
VII – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Barroso, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG.
VIII – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Barroso, em favor do Município**,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
IX – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Barroso, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores Municipal, pelo período de 5 (cinco) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
X– As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
XI – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

8 - DOS REAJUSTES DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069/95, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO 085/2013,** o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal 1807/2009.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
III – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
IV – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

9 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
I – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.39.00 Ficha 614

10 - DA FISCALIZAÇÃO
I – A Prefeitura Municipal de Barroso-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
II – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Barroso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram este contrato, a Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO 085/2013** e as propostas das empresas classificadas no certame.
II - Fica eleito o foro da Comarca de Barroso do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.
III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 1807/2009, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

MARILENE COSTA - ME
Contratado(a)

_____
PREGOEIRA

Equipe de Apoio:

_____
RAQUEL FERREIRA DINIZ

_____
MATIAS ELIAS DA SILVA

EIKA OKA DE MELO DELVÉCIO MAYRINK BARTOLINI
Prefeita Municipal SEMAC

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:8169EEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROC 132 PREG 86/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 132/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 086/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 10 dias do mês de Junho de 2013, o Município de Barroso, órgão Gerenciador, cuja Prefeitura é situada na Praça Sant`Ana, nº 120, Centro, em Barroso-MG, CEP 36.212-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68, representado pela Prefeita Municipal Eika Oka de Melo, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e dos Decretos Municipais 564/2005 e 1807/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 086/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário (s) indicados abaixo.

1 - DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS de confecção e colocação de 400 (quatrocentas) faixas em TNT para serem utilizados na divulgação dos serviços e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente - SEMAC, conforme discriminado abaixo:
Empresa: Eduardo Henrique de Resende
CNPJ: 15.656.988/0001-19
Endereço: Rua Julieta Ferreira, n.089, Bairro Santa Maria, no município de Barroso/MG.
Representante: Laudemir Moises de Resende
RG: M-3003363 CPF: 116.465.786.00

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	400	UN	**00000005096- CONFECÇÃO DE FAIXAS** *EM TNT DE 6,OO X 0,60 M CONTENDO 3 ARMAÇÕES DE SUSTENTAÇÃO, COM COLOCAÇÃO INCLUSA.*	R$70,00	R$28.000,00

2 - DO PREÇO
I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO 086/2013.**
II - Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1807/2009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO 086/2013** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada serviço, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO 086/2013** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
I - Todos os custos referentes à execução do contrato correrão as expensas da contratada.
II – O serviço deverá ser feito para atender os Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, durante o período de divulgação e realização dos programas.
III - Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e, portanto sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.
IV – Ficará responsável pelo acompanhamento do serviço executado, a Sr(a) Tatiana Batista de Lima Alvim, telefone (32) 3351-4069.
V – A contratada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços deverá:
a) Manter durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência à medida que forem vencendo os prazos de sua validade.
b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo município, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato.
c) Sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das sanções**,** quando recusar-se, injustificadamente, em realizar os serviços na forma e dentro do prazo estabelecido.
d) Em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições pactuadas.
e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no Contrato.

4 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO
I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II – A cada serviço serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

5 - DO PAGAMENTO
I – O pagamento será efetuado **até o 15° (décimo quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal do serviço prestado**, de acordo com as quantidades e especificações da Ordem de Compra, através de Recursos Vinculados do PAIF, PISO MINEIRO, IGD BOLSA FAMILIA, CREAS, ACESSUAS TRABALHO, PROJOVEM E IDOSO
II - O contratado fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – com base no protocolo ICMS nº 42/2009, clausula 2º, caput e § 4º, independentemente da atividade econômica exercida e que realizem operações destinadas à Administração Publica Direta ou Indireta dos Municípios.
III – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado;
IV – A contratada apresentará na Tesouraria, os originais das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).

6 – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
I - Se a qualidade dos serviços prestado não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu este contrato, a contratada deverá refazê-los imediatamente, para que não prejudique a campanha, imediatamente independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula Das Penalidades.
II - Cada serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Serviço da Secretaria requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
III – O contratado, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela Secretaria requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
IV - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

7 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços, pelos vencedores e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
II - A recusa injustificada, da contratada em retirar as Ordens de Serviço, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenho de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, à contratada, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
V - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada**,** sem justificativa aceita pelo Município, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
Advertência.
VI – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.
VII – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Barroso, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG.
VIII – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Barroso, em favor do Município**,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
IX – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Barroso, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores Municipal, pelo período de 5 (cinco) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
X– As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
XI – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

8 - DOS REAJUSTES DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069/95, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO 086/2013,** o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal 1807/2009.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
III – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
IV – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

9 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
I – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.39.00 Ficha 614

10 - DA FISCALIZAÇÃO
I – A Prefeitura Municipal de Barroso-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
II – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Barroso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram este contrato, a Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO 086/2013** e as propostas das empresas classificadas no certame.
II - Fica eleito o foro da Comarca de Barroso do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.
III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 1807/2009, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE
Contratado(a)

Pregoeira

Equipe de Apoio:

_____
Raquel Ferreira Diniz Matias Elias da Silva

EIKA OKA DE MELO DELVÉCIO MAYRINK BARTOLINI
Prefeita Municipal SEMAC

TESTEMUNHAS:
1)_____
2)_____

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:EF780961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 145

Municipio de Barroso torna publica Proc 145/13 Pregão Presencial 098/13 Aquisição de material cirúrgico e odontológico , abertura dia 27/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:57088F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº 042-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 042/2013, Convite nº 007/2013, que tem como objeto contratação de empresa visando serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas e telões para XXI festa da batata no Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar à licitante: **João Bosco de Barcelos-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.558.444/0001-09, com sede na Rua José de Paula Pires nº 45 - Centro –Piraúba/ MG, cep: 36.170 -000 - **R$56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), Brás Pires/MG, 11 de junho de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:11860C7E

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 043/2013, Convite nº 008/2013, que tem como objeto contratação de empresa visando serviços de organização de evento, apresentação de shows e locação do parque de exposições por ocasião da XXI festa da batata , nos dias 18,19,20 e 21 de julho de 2013 no Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar à licitante: **Luciano Franco Promoções e Eventos Ltda- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.152.695/0001-15, com sede na Rua Dom Manuel Rocha nº 222 - Centro –Tocantins/ MG, cep: 36.512-000 - **R$58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), Brás Pires/MG, 11 de junho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:85361FB6

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 041-2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 002-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 041/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013, que tem como objeto é contratação do (a) ARTISTA/BANDA LEX LUTHOR E BANDA DJ MALUCO E ALADIN por ocasião da XXI festa da batata de 2013 , considerando que a empresa possui carta de exclusividade de ambos os procuradores dos artistas, houve por bem deliberar à licitante: **Luciano Franco Promoções e Eventos Ltda- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.152.695/0001-15, com sede na Rua Dom Manuel Rocha nº 222 - Centro –Tocantins/ MG, cep: 36.512-000, sendo: LEX LUTHOR= **R$30.000,00** (trinta mil reais), BANDA DJ MALUCO E ALADIN= **R$33.000,00** (trinta e três mil reais) **– Valor Total R$63.000,00** (sessenta e três mil reais) Brás Pires/MG, 11 de junho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FC80ACDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 29 DE MAIO DE 2013

Concede Retorno de Licença Para Tratar de Assunto Particular ao servidor público municipal PAULO CEZAR IRINEU em seu respectivo cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102 §2º, combinado com o Art. 39, II – "b, d" da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais do servidor, de acordo com o protocolo 006242, do dia 16 de maio de 2013**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de 1º de junho de 2013, ao Servidor Público Municipal o Sr. PAULO CEZAR IRINEU, portador do CI-RG nº MG-11.178.952 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.074.786-62, cargo de PEDREIRO, Código NO III, Símbolo A, matrícula nº 1305, que estava em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 1º/4/2013 a 1º/4/2014.

Art. 2º Fica o servidor, referido no art. 1º, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Esportes ficando os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária: 02.17.00-2-0036-27.812.0010-3.1.90.1 - Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/5/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:A47165C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG/Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a

abertura do certame para aquisição de 04 (quatro) microcomputadores completos para o Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho, conforme Portaria nº 2.964, de 21 de Dezembro de 2012, que autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos fundos se saúde dos estados, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde. Credenciamento: 24/06/2013 a partir das 14:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/06/2013, às 14:45 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,10/06/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1EBBA77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** R&A Locações Serviços e Eventos Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas durante as realizações das Cavalgadas de Catas Altas e do Morro D'Água Quente, com a apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional, bandas regionais médio porte e de pequeno porte ou locais em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Termo de Referência e anexos do edital. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 250.000,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:90021D14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - PRC Nº 013/2011

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Sr. Manuel Carneiro de Magalhães; Sr. Reginaldo da Conceição; Sr. Francisco Eduardo Bitencourt. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 021/2011, Processo nº 013/2011 – Credenciamento nº 002/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de transporte com utilização de veículo de aluguel (caminhão carroceria). **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo do contrato para o valor estimado de R$ 68.496,02 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Arts. 40, IX e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7B5B04DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO - PRC Nº 013/2013

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Sr. João Helena Lopes; Sr. Tiago Leandro Felipe; Maria Pereira de Miranda – ME; Sr. Álvaro Santana de Freitas Pereira; Sr. Adilson de Melo Magalhães; Sr. Bernardinho de Sena Souza. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 021/2011, Processo nº 013/2011 – Credenciamento nº 002/2011 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de transporte com utilização de veículo de aluguel (caminhão carroceria). **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo do contrato para o valor estimado de R$ 51.632,38 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Arts. 40, IX e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FD88E784

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRC Nº 126/2012

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Seculus Restauro Ltda - EPP. **Modalidade**: Dispensa nº 004/2012 – Processo nº 126/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços para a restauração e montagem do forro da Capela de Santa Quitéria. **Objeto do aditivo**: O prazo para a execução dos serviços objeto do contrato fica prorrogado para 25/06/2013 e o prazo de vigência do contrato fica elastecido para 10/07/2013. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:937466C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - PRC Nº 126/2012

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Seculus Restauro Ltda - EPP. **Modalidade**: Dispensa nº 004/2012 – Processo nº 126/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços para restauração e montagem de forro da Capela de Santa Quitéria. **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo do contrato para o valor estimado de R$ 99.175,15 (noventa e nove mil cento e setenta e cinco reais e quinze centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0F4EB711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: M.A. Souza Consultoria Educacional Ltda. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 161/2013 **Objeto**: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de consultoria para promover a capacitação e monitoramento da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para realização da avaliação externa da rede para os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. **Valor estimado:** R$ 8.000,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 08/06/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5FDEE3BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 141/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Paraíso Comércio e Distribuidora de Bebidas em Geral . **Modalidade**: Pregão Presencial nº 020/2013 **Processo**: 141/2013; **Objeto:** Aquisição de

Gás de Cozinha. **Valor do Processo:** R$ 25.718,00. **Data da homologação**: 10/06/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3CBC196E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 338/2013

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratados**: Comercial Zitinho Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 060/2012 – Processo nº 338/2012 **Objeto do Contrato**: Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis. **Objeto do aditivo**: Altera-se o valor primitivo da ata para o valor estimado de R$ 547.412,30 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal**: com fulcro no §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 11 de Junho de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7DE30245

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2000//2013

Dispõe sobre a exoneração da servidora Wanessa de Lana Alves Rezende

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1o – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **,WANESSA DE LANA ALVES REZENDE,** do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade, Código de classe NF-01, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 11 de junho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:299F6B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00109/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00076/2013 – modalidade pregão presencial 00031/2013, firmou contrato administrativo nº 00109/2013 com a empresa **GICELY TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** CNPJ nº 08.174.254/0001-38, pelo valor estimado em R$ 22.880,00. Cruzília MG, 03 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:14406E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 239/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2012

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 239/2012 – **Parte: MBEF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP – CNPJ: 07.390.957/0001-30.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E3EDAAAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA VEICULADA NO DIA 06/06/2013 – CONTRATO Nº 073/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

Contratação de empresa para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 2.520,00 – data: 24.05.2013 – Parte: **PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** – CNPJ: 10.323.886/0001-68. Onde se lê Vr. R$ 2.520,00, leia-se Vr. R$ 67.273,20.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C31BBE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.311

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE CURVELO**,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal e fundos especiais diretamente ou indiretamente controlados pelo Município de Curvelo, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º- Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º- O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º- Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I – comunicar aos órgãos participantes da intenção de registro de preços;
II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI - realizar o procedimento licitatório;
VII - gerenciar a ata de registro de preços;
VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
Parágrafo único - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º- O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, quando notificado da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Parágrafo único - Cabe ao órgão participante informar ao órgão gerenciador o descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, para fins de aplicação das penalidades decorrentes, garantida a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º- A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º - O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2o- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º- O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º - No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º- Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º -O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666 de 1993, e nº 10.520 de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas;
III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
Parágrafo único: O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, no caso de hortifrutigranjeiros e demais situações em que a oferta de desconto se mostrar adequada e vantajosa.

Art. 9º - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras CNM – CIDADE COMPRAS, no caso de pregão eletrônico, e no site www.portalamm.org.br , no caso de pregão presencial e concorrência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º - O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.
§ 2º - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
§ 3º - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11 -O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12 - Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21 - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade municipal, estadual ou federal, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique

as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5o - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§ 6º - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 7º - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 8º - É facultado aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital , estadual ou federal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23 - As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 1377, de 31 de julho de 2006, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24 - Até a completa adequação do portal CNM - Cidade Compras para atendimento ao disposto no art. 9º e no inciso II do art. 10, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 26 - Este Decreto entra em vigor após a data de sua publicação.

Art. 27 - Fica revogado o Decreto 1377, de 31 de julho de 2006.

Prefeitura de Curvelo, 05 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AD167CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2013 – Objeto: Aquisição de material químico (inseticida e raticida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 28/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 11/06/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:550BDD12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2013

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DA RUA ALADIM JOAQUIM DE MOURA.
REALIZAÇÃO: 03 de julho de 2013 AS 08h30min
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
INFORMAÇÕES: (31) 3736-1515 E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JANICE APARECIDA DE MORAIS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:3B849E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DAS RUAS ARACI COELHO DOS SANTOS E ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA
REALIZAÇÃO: 04 de julho de 2013 AS 08h30min
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
INFORMAÇÕES: (31) 3736-1515 E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JANICE APARECIDA DE MORAIS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:001DA0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 046 2013 PREGÃO PRESENCIAL 22/2013
REGISTRO DE PREÇOS 05/2013

COMPRAS E LICITAÇÕES
046 2013 - PREGÃO 022 2013 - REGISTRO DE PREÇOS 05/2013- MATERIAL ELÉTRICO

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. ABERTURA DIA 24.06.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:238F192C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2013. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em caráter de urgência para a senhora Heloísa Fátima da Silva, nos termos da decisão prolatada nos autos do processo nº 0216.10.006.474-2. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que por não acorrerem interessados à sessão pública de lances, realizada em 11/06/2013, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação para o dia: 27/06/2013, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 11 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C5B2CAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 589/2013/SEMED –

Contratado: Jéssica Pereira - Cargo: PAEIAIEF - Período: 20/05/2013 à 15/06/2013 - Total: R$ 1.194,72

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC49ACA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 590/2013/SEMED –

Contratado: Regina Alves Ferreira Tavares - Cargo: PAEIAIEF - Período: 20/05/2013 à 13/06/2013 - Total: R$ 1.106,22

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DA750FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 592/2013/SEMED –

Contratado: Maria do Carmo Andrade - Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas - Período: 20/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 751,81

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22970554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 591/2013/SEMED –

Contratado: Lívia Denise da Costa - Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas - Período: 20/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 1.523,44

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0758563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 593/2013/SEMED –

Contratado: Daniela Alves de Moura - Cargo: PAEIAIEF - Período: 20/05/2013 à 30/08/2013 - Total: R$ 4.513,39

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAEC19D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 594/2013/SEMED –

Contratado: Edvard de Lima - Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas - Período: 20/05/2013 à 20/06/2013 - Total: R$ 1.456,17

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE2E2D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 595/2013/SEMED –

Contratado: Vitorina Doniseth Aparecida de Oliveira - Cargo: PAEIAIEF - Período: 21/05/2013 à 21/06/2013 - Total: R$ 1.415,96

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:786F2FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 596/2013/SEMED –

Contratado: Iracema Caetano de Araújo - Cargo: PAEIAIEF - Período: 21/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.362,92

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8077BA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 597/2013/SEMED –

Contratado: Joseli Tatiana da Silva Menezes - Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas - Período: 20/05/2013 à 20/06/2013 - Total: R$ 633,12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A551DA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 598/2013/SEMED –

Contratado: Gabriela Maciel Vasconcelos - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.274,42

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85454D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 599/2013/SEMED –

Contratado: Eliana Fátima Faria - Cargo: PAEIAIEF - Período: 20/05/2013 à 13/06/2013 - Total: R$ 1.106,22

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71FC22F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 606/2013/SEMED –

Contratado: Priscila Ferreira Velozo dos Santos - Cargo: PAEIAIEF - Período: 27/05/2013 à 24/06/2013 - Total: R$ 1.283,22

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD480729

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 605/2013/SEMED –

Contratado: Rocheli Diniz da Silva - Cargo: PAEIAIEF - Período: 24/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.185,92

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C95847A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 604/2013/SEMED –

Contratado: Zélia Teodoro da Costa Melo - Cargo: PAEIAIEF - Período: 24/05/2013 à 24/06/2013 - Total: R$ 1.327,47

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81888D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 600/2013/SEMED –

Contratado: Lucy Mary da Rocha Barbosa - Cargo: PAEIAIEF - Período: 21/05/2013 à 19/07/2013 - Total: R$ 2.610,69

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CDD28615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 601/2013/SEMED –

Contratado: Fernanda Geralda dos Santos Gomes - Cargo: PAEIAIEF - Período: 21/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.362,92

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEB2F2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 602/2013/SEMED –

Contratado: Vilma Maria de Sousa Cruz Costa - Cargo: PAEIAIEF - Período: 22/05/2013 à 21/06/2013 - Total: R$ 1.371,71

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11FC0DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 603/2013/SEMED/PROJOVEM –

Contratado: Maria Regina Silva Moura de Alcântara - Cargo: PAAFEF-Ciências Humanas - Período: 15/05/2013 à 14/06/2013 - Total: R$ 1.424,52

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0501B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 614/2013/SEMED –

Contratado: Cláudia Regina de Oliveira - Cargo: PAEIAIEF - Período: 02/06/2013 à 02/10/2013 - Total: R$ 5.354,12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D25A6EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 613/2013/SEMED –

Contratado: Karla Adriana Barbosa - Cargo: PAEIAIEF - Período: 05/06/2013 à 19/07/2013 - Total: R$ 1.991,20

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49DFCD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 612/2013/SEMED –

Contratado: Silvana Aurora Leopoldino - Cargo: PAEIAIEF - Período: 05/06/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 2.699,18

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17118714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 608/2013/SEMED –

Contratado: Nayara Isabela Borges - Cargo: PAEIAIEF - Período: 03/06/2013 à 02/12/2013 - Total: R$ 7.964,82

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:761F02C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 609/2013/SEMED –

Contratado: Nádia Maria Nascimento - Cargo: PAEIAIEF - Período: 03/06/2013 à 19/07/2013 - Total: R$ 2.079,70

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35FF9B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 611/2013/SEMED –

Contratado: Valéria dos Santos - Cargo: PAEIAIEF - Período: 05/06/2013 à 19/07/2013 - Total: R$ 1.991,20

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D31849B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 607/2013/SEMED –

Contratado: Vanessa Maria Nogueira de Melo - Cargo: PAEIAIEF - Período: 27/05/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 3.097,43

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38B79CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 351/2013/SEMED –

Contratado: Luciano Gonçalves Campos– Cargo: PAAFEF – Lingüística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:420C1469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 414/2013/SEMED –

Contratado: Elaine Miranda Pereira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C20E2487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 235/2013/SEMED –

Contratado: Ana Rosa da Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:098022C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 616/2013/SEMED –

Contratado: Ramon Montorri Ferreira - Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas - Período: 07/06/2013 à 20/12/2013 - Total: R$ 4.222,08

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AFD9DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 617/2013/SEMED –

Contratado: Flávia Barbosa Bueno - Cargo: PAAFEF – Professor Não Bueno - Período: 04/06/2013 à 05/08/2013 - Total: R$ 2.336,16

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:781F802C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 487/2013/SEMED –

Contratado: Cleonice de Oliveira – Cargo: PAAFEF – Ciências Humanas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADCD1C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 615/2013/SEMED –

Contratado: Vitorina Doniseth Aparecida de Oliveira - Cargo: PAEIAIEF - Período: 07/06/2013 à 19/07/2013 - Total: R$ 2.025,30

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5510A3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 587/2013/SEMED –

Contratado: – Edimar Lúcio de Souza Cargo: PAAFEF – Ciências Biolólgicas – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:018B1B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2013/SEMED –

Contratado: Marcela Aparecida Rodrigues – Cargo: PAAFEF – Educação Física – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BEA00721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 481/2013/SEMED –

Contratado: Jussara Aparecida de Sousa Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 20/12/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A89E92B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 298/2013/SEMED –

Contratado: Sirlei Amaral Nogueira – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 17/10/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BBEF87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2013/SEMED –

Contratado: Elida Maria Tavares – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AD5B679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 567/2013/SEMED –

Contratado: Danielle Ferreira Carlos de Oliveira – Cargo: PAAFEF – Lingüística e Letras – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 10/06/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51AF437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 270/2013/SEMED –

Contratado: Leydiane Fernanda Silva – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 05/08/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E630F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2013/SEMED –

Contratado: Silmara Vieira Nascimento dos Santos – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07C1B27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 453/2013/SEMED –

Contratado: Eliane Maria Soares Rios – Cargo: PAEIAIEF – Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Até 19/07/2013

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97B291D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 94/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: LAYNA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FB5A50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 22/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: CRISTINA LUIZA DE ARAUJO CARVALHO. Objeto concessão de estágio Prazo 28/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83797C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 236/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: VIRGÍNIA DERCILIANO SILVA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9D369EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: FLÁVIA KAROLINY DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B18FFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 229/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: CAIO DOUGLAS ALVES RUFFINI. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:75DD87F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 90/13. CONVENIADO (A): COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO.

Objeto possibilitar custeio de consultas médicas, realização de exames e aquisição de medicamentos não fornecidos pelo SUS ás crianças e adolescentes nas instituições acolhedoras conforme descrito no termo. Valor R$ 5.315,00 parcela única. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 928.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC732546

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 201/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: AMANDA GONTIJO SOARES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A91BEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 207/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: CRISTINA ALVARENGA SANTOS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9477820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/13 AO CONVÊNIO 6413/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: LORENA DE TARZO TAVARES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A605B350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 89/13. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.

Objeto possibilitar custeio de consultas médicas, realização de exames e aquisição de medicamentos não fornecidos pelo SUS ás crianças e adolescentes nas instituições acolhedoras conforme descrito no termo. Valor R$ 5.315,00 parcela única. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 928.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F39D6D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 88/13. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto possibilitar custeio de consultas médicas, realização de exames e aquisição de medicamentos não fornecidos pelo SUS ás crianças e adolescentes na instituição acolhedora conforme descrito no termo. Valor R$ 5.315,00 parcela única. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.11.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00 ficha 928.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1816790

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 246/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: DIMAS ANUNCIAÇÃO GONTIJO JUNIOR. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç.** 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12B4A48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 050/2013, PL 155/2013, a contratação de tratamento cirúrgico ortopédico para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.09.291479-3 no valor de R$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 508.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:324A24C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº094/2013 - P.A.L Nº151/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº11.116/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (cilindro de 10M³), para o atendimento a pacientes em domicilio, com fornecimento de acordo com a necessidade, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 11 de junho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
- Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CBC8E27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 106/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: ESTÉFANI NAIARA DE CARVALHO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/0613.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DC9E218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 166/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiário: FABIO DINIZ BRAGA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/0613.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8300FA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/13 AO TC 130/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: KAROLINE GEOVANNA FERNANDES DA SILVA SANTANA. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:765D814D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 172/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: GABRIELA AZARIAS PIO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/0613.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:122B9633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
09/05/13	PAC SANEAMENTO	4341-9	12-8	R$ 310.754,04
17/05/13	CONST. PRAÇ. ESPOR. E CULTURA	0113	647025-8	R$ 143.784,11
05/06/13	FUNDO MUN.INF. ADOLECENTE	4341-9	28281-1	R$ 5.553,71
10/06/13	FUNDO MUN.INF. ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 37,68
04/06/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 344.119,84
11/06/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.077.990,83
03/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.532,20
04/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 163.384,90
05/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.535,39
06/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.199,46
07/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.041,55
10/09/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 435.439,84
11/06/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 892.807,16
10/06/13	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.589.748,71
10/06/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 49.842,17
04/06/13	TRANSPORTE ESCOLAR	4341-9	13189-X	R$ 72.089,88
10/06/13	ITR	4341-9	5978-1	R$ 218,78
04/06/13	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 16.092,24
03/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 48.078,39
04/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 5.330,81
05/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.679,42
06/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 43.398,90
07/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 33.533,51
10/06/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 45.401,83
04/06/13	CONST.CEMEI. STO A. DOS CAMPOS	4341-9	16802-5	R$ 389.809,54
04/06/13	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 3.241,75
07/06/13	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 8.244,08

Divinópolis, 11 de Junho de 2013

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB961C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 238, 241/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiárias: RAFAELA DUTRA COSTA, NÚBIA SANTOS FERREIRA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç.** 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0ACD0F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 002521/2013, Pregão 0029/2013, **Contrato de fornecimento nº043/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Lab Shopping Diagnostica Ltda**, CNPJ: 22.536.130/0001-86, pelo Valor: R$12.132,55 (Doze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco

centavos). Objeto: Aquisição de material de consumo para Laboratório Municipal. Vigência 07/06/2013 até 31/12/2013. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 07/06/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:53CF2307

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Segundo Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 011/2013, Datado de 22/02/2013 - Processo Nº 002428/2013 – Pregão Nº. 008/2013 – Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda. Objeto: Aditamento do contrato em relação ao reajuste do preço do óleo diesel e gasolina comum. O preço do litro do óleo diesel passa de R$2,30 para R$2,38 e o preço do litro da gasolina comum passa de R$2,74 para R$2,98 a partir de 06 de junho de 2013. Estrela do Indaiá, 06 de junho de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:69B09ECA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 091, DE 10-06-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.05.2010 a 19.05.2011, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:94397247

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 092, DE 11-06-2013.

Concede férias regulamentares ao Funcionário VICENTE NICOLAU, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE NICOLAU,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 01 de julho de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F46EB7BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de junho de 2013 a 04 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:71AE5CDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 703, DE 31/05/2013

"nomeia OS membros do conselho municipal DE SAÚDE DO Município de Estrela do Indaiá/MG"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Orgânica Federal 8.090/90 e Lei Nº. 2.225, de 14 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para o **CONSELHO MUNICIPAL de saúde do Município de Estrela do INDAIÁ/MG.**

1- Representantes das Unidades Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabrício Gabriel de Jesus
Suplente: Ana Paula da Silva

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jacqueline Aparecida dos Santos
Suplente: Silvia Helena Alves Rodrigues

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Alvimar Augusto de Oliveira
Suplente: Simone Aparecida de Oliveira

2 - Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Cleidiane de Alcântara Vaz
Suplente: Regina Amanda Maciel Santos

Titular: Larice Dalgisa Silva
Suplente: Silvânia Alves Moreira

3 - Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Débora Karina Lourenço
Suplente: Fabrício Antônio Cardoso

4 – Representantes dos Usuários:

a) Representante da Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Ágata Maria de Oliveira Silva
Suplente: Ariston Alves

b) Representantes da SSVP

Titular: Maria Aparecida Almeida
Suplente: Regina Almeida

c) Representantes do Clube da Melhor Idade:

Titular: Maria Helena de Faria Carvalho
Suplente: João Ronaldo Tadeu Lourenço

d) Representante da Pastoral Social:

Titular: Maria Cleunice Garcia Ribeiro
Suplente: Regina Aparecida Rocha Martins

e) Representante da Igreja Católica

Titular: Franciele Leonor Silva Santos
Suplente: Irani Maria Cardoso

f) Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Valdirene de Jesus Rodrigues
Suplente: Adão Magno de Rezende

Art. 2º - O Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o Mandato subseqüente, nos termos da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogado o Decreto Nº 609, de 22.04.2009.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 31 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2CA9ADB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI NO 2.229, DE 10.06.2013.

LEI No 2.229, DE 10.06.2013.

Ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções firmado pelo Município de Estrela do Indaiá com os Municípios de Abaeté, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Leandro Ferreira, Luz, Morada Nova de Minas e Quartel Geral, datada de 28 de fevereiro de 2013, do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas – CISEM e dá outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções datada de 28 de fevereiro de 2013, firmada pelo Município de Estrela do Indaiá com os Municípios de Abaeté, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Leandro Ferreira, Luz, Morada Nova de Minas e Quartel Geral, de criação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÁQUINAS – CISEM, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando: gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; elaboração de projetos técnicos de engenharia, prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança, e articular os Municípios consorciados na defesa dos interesses dos mesmos em face às esferas estadual e federal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de junho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1695ED4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 705, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Estrela do Indaiá, segundo ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e deste Decreto.

Parágrafo único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município de Estrela do Indaiá, ou com este mantenha contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º Como documentos sigilosos podem exemplificar a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, O conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.
§ 2º Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.

Art. 3º A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados, dadas no art. 4º da Lei Federal 12.527/11, a saber:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.
§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração também, divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso a informação pública, utilizando, para tanto:

I – O Diário Oficial do Município;
II – A página da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá na "internet".

§ 2º Todos os órgãos da Administração municipal elencados no Parágrafo único do art. 1º deste Decreto ficam subordinados a Secretaria Municipal de Administração no que se referir à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Cada órgão da Administração direta e indireta do Município deverá ser convocado pela Secretaria Municipal de Administração para designar servidor titular com um substituto, lotados no órgão, que serão responsáveis por receber a solicitação da informação correspondente ao seu setor ou que estiver a sua disposição, bem como disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentado.

§ 1º O Órgão da Administração que contar com responsável Setorial, este será automaticamente o servidor titular a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Na página oficial na "internet" cada órgão deverá fazer constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, bem como o nome do servidor responsável pelo serviço, inclusive o número do telefone através do qual este poderá ser contactado no horário de expediente.

§ 3º O servidor designado como substituto atenderá nos impedimentos do titular.

§ 4º Os servidores designados para este trabalho bem como todos os que a Secretaria Municipal de Administração ou Controle Interno entender necessário serão permanentemente capacitados para atuarem na implementação e correto funcionamento desta política de acesso à informação.

Art. 6º Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso a informação.

Art. 7º O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio físico ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

a) O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;

b) O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;

c) A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.
Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

§ 1º Se o volume de documentos solicitados for significativo e o solicitante tiver urgência em tê-los poderá indicar, no requerimento, a empresa especializada neste serviço para a extração das cópias, desde que sediada neste Município.
§ 2º Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente na Prefeitura.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor público que acompanhará a extração da(s) cópia(s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura.
§ 5º A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno estabelecerá, por Portaria, tabela de preço por fotocópia, usando como parâmetro o preço praticado pelas empresas especializadas sediadas no Município. Havendo divergência de mercado entre estas, o preço a ser praticado deverá ser igual a do menor custo.

§ 6º O Controle Interno, juntamente com o Departamento de arrecadação, estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 9º Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".

Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 10º A informação disponível deverá ser respondida no prazo máximo de 24 horas da data em que se deu o protocolo, sendo prudente que se faça de forma imediata.
§ 1º Não sendo possível o acesso imediato da informação na forma disposta no caput deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá:

I – disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

II – O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 2º Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 11º O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

§ 1º O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo, e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta (Procurador Geral, Secretário Municipal, Diretor Presidente do Órgão, Superintendente, etc.), que deverá se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data do protocolo.
§ 2º Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão ao Procurador Geral da Prefeitura, para parecer e última instância administrativa ao Chefe do Executivo, que ratificará ou não a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.

Art. 12º O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa fica sujeito as penas previstas no art. 32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

Parágrafo único – Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 13º É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/11.
Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta pagina, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.

Art. 14º A Secretaria Municipal de Administração manterá o "Portal da Internet da Prefeitura" como um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; extrato de celebração de contratos e convênios e outras avenças correlatas; etc...

Art. 15º Ao final de cada mês e até o quinto dia do mês subseqüente, todos os órgãos da Administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal remeterão à Secretaria controladora dos serviços de acesso à informação relatório de atendimento do mês, para fins estatísticos.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, em 06 de junho de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:62A1BA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 387/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **387/2013, Processo nº. 144/2013, Pregão Presencial nº. 058/2013**, Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia civil em elaboração de projetos arquitetônicos, elétricos, hidro-sanitários, telefônicos, incêndios, cálculos estruturais, planilhas, cronogramas, memoriais de cálculos, memoriais descritivos e topografia, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JADE LTDA-ME,** com endereço na Rua Pedra Azul, nº. 1115, Bairro:Casa Blanca, no município de salinas-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.560.721/0001-03 - **Valor Global - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C3D74A22

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 144/2013, Pregão Presencial nº. 058/2013**, Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia civil em elaboração de projetos arquitetônicos, elétricos, hidro-sanitários, telefônicos, incêndios, cálculos estruturais, planilhas, cronogramas, memoriais de cálculos, memoriais descritivos e topografia, no município de Grão

Mogol**,** Contratado**: CONSTRUTORA JADE LTDA-ME,** com endereço na Rua Pedra Azul, nº. 1115, Bairro:Casa Blanca, no município de salinas-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.560.721/0001-03 - **Valor Global - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A2266EC2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 046/A/2013

NOMEIA O CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 807 de 28/12/2012.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLUCIO DA SILVA CORREA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Transporte Escolar.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 02 de maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2546EA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 049/2013

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG,usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **ELDICE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, do cargo em Comissão de Vice Diretora de Escola

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 01 de abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A4A40693

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº. 154/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2013.

OBJETO: Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Grão Mogol.
Do Edital: O Edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 12/06/2013, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cristiano Rêlo, nº. 60, Centro – Grão Mogol-MG.
Prazo para entrega dos envelopes: até 25/06/2013 ás 14:00 horas.
Data de abertura dos envelopes de documentação: 25/06/20123 ás 15:00 horas.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9A2696A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 25/06/2013, Pregão Presencial nº. 061/2013, Processo Nº. 150/2013**, Tipo: menor valor por lote, Objeto: fornecimento parcelado de lanches para o pro jovem trabalhador, nos distrito de Vale das cancelas e Vila Sítio, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9DEB6449

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25/06/2013, Pregão Presencial nº. 062/2013, Processo Nº. 151/2013**, Tipo: menor valor por lote, Objeto: fornecimento parcelado de lanches, para alunos das escolas municipais: Jose Drumond, Francisco Pereira do Nascimento e Professor Catão, recurso: Convênio programa EJA, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:646D7D75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 25/06/2013, Pregão Presencial nº. 063/2013, Processo Nº. 152/2013**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento de hospedagem, no distrito de Vale das cancelas, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AFE2B417

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 02/07/2013, Tomada de Preços nº. 041/2013, Processo Nº. 153/2013**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de padrão Cemig, monofásico, bifásico e trifásico, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8179F59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DO TRIÂNGULO MINEIRO

DECRETO Nº 1.372 , de 10 de junho de 2013

Dispõe sobre a convocação e participação do município de Indianópolis-MG na 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis /MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e CONSIDERANDO a solicitação do Órgão Gestor Municipal de Cultura e Termo de Convocação Nº 001/2013 de 05 de junho de 2013 que determina data para a realização da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal convoca a participação do município de Indianópolis /MG _na 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, a realizar-se, na cidade de Araguari/MG, nos dias 11 e 12 de julho de 2013.

§ 1º Poderão participar da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal pessoas acima de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritas, representantes:
I - Do executivo, legislativo e judiciário;
I - Da sociedade civil, desde que eleitos delegados na última Conferência Municipal realizada.

§ 2º Os participantes inscritos representando a sociedade civil e o poder público municipal terão direito a voz, priorizar propostas, votar e serem votados e os convidados só terão direito a voz.

Art. 2º - Constituem objetivos da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal:
I - Discutir o Plano Nacional de Cultura, Sistema Nacional de Cultura (adesão dos municípios mineiros e readequação administrativa
II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural
III – Cidadania e Direitos Culturais
IV – Cultura e Desenvolvimento

Art. 3º Fica constituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, com a seguinte composição:
a) Conselheiro-Presidente
Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim – 1ª vice - Presidente da Associação Cultura Minas
b) Coordenadores Gerais
Gabriela Gomes Rosa – Associação Cultura Minas
Danielle dos Reis Cecilio – Associação Cultura Minas
c) Representantes dos municípios participantes:
Cremilda Lopes Pereira de Souza – Secretária de Cultura de Planura/MG
Marcelo Lucio Costa – Secretário de Cultura de Delta/MG
Marcelo Bruno da Silva Maceno – Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Veríssimo/MG
Lindamar de Lourdes Alvarenga Magalhaes – Chefe de Setor de Cultura e Turismo de Perdizes/MG

Parágrafo único. Fica a cargo da Comissão Organizadora, definir a normatização das condições de inscrição, credenciamento dos delegados, metodologia, local e data de realização, programação e regimento interno desta conferência**.**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Indianópolis /MG, em 10 de junho de 2013

SÉRGIO PAZINI
Prefeito de Indianópolis/MG

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B5E62886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/06/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 020/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 25/06/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação e concessão do direito de uso por prazo determinado de SISTEMAS SOFTWARES. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/06/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:589D2782

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/06/2013, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 021/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 26/06/2013. O objeto da presente licitação é a aquisição de REFEIÇÕES acondicionadas em embalagem de alumínio tipo MARMITEX, destinadas à alimentação de funcionários a serviço do município em ocasiões excepcionais e especiais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/06/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores

esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:72BA9725

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/06/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 022/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 26/06/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de EXAMES LABORATORIAIS. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/06/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2898A375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 19/2013

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 19/2013. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de preços de aquisição e recarga de tonners e cartuchos para impressoras. Início da sessão de lances: 24/06/2013 as 08:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bml.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 11/06/13.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:6A83D673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 20/2013

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 20/2013. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de preços de kits para bebês. Início da sessão de lances: 24/06/2013 as 10:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bml.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 11/06/13.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:DF663863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº41/2013

Contrato nº41/2013, Inexigibilidade nº03/2013 . Contratada: INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E ECOLÓGICO DO BRASIL - ISCEBRA, CNPJ 08.710.708/0001-48. Objeto: Contratação de show artístico musical com a dupla sertaneja "CAIO CESAR E DIEGO", para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXII Cavalgada de Jaguaraçu, no parque de exposição na cidade de Jaguaraçu - Minas Gerais. Valor Global R$18.000,00. Vigência: 14/05/2013a 25/06/2013. Jaguaraçu, 14/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:56E722FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº03/2013

Ratificação e Homologação Inexigibilidade nº03/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa Instituto Sócio Cultural e Ecológico do Brasil – ISCEBRA e homologado o Processo de Licitação nº31/2013, Modalidade: Inexigibilidade nº03/2013, cujo objeto é a contratação de show artístico musical com a dupla sertaneja "CAIO CESAR E DIEGO", a ser realizado no dia 14 de junho de 2013, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXII Cavalgada de Jaguaraçu. Em 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0EFBA8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº42/2013

Contrato nº42/2013, Inexigibilidade nº04/2013. Contratada: QUEIROZ & MOURA LTDA – ME CNPJ 05.983.771/0001-60. Objeto: Contratação de show artístico musical com a banda "FORRÓ BEIJO APIMENTADO", para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXII Cavalgada de Jaguaraçu, no parque de exposição na cidade de Jaguaraçu - Minas Gerais.. Valor Global R$28.000,00. Vigência: 05/03//2013 a 25/06/2013. Jaguaraçu, 05/03/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:04058A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº04/2013

Ratificação e Homologação Inexigibilidade nº04/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa Queiroz & Moura LTDA – ME e homologado o Processo de Licitação nº32/2013, Modalidade: Inexigibilidade nº04/2013, cujo objeto é a contratação de show artístico musical com a banda "FORRÓ BEIJO APIMENTADO", a ser realizado no dia 15 de junho de 2013, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXII

Cavalgada de Jaguaraçu. Em 13/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:92DB49BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº43/2013

Contrato nº43/2013, Pregão Presencial nº10/2013. Contratado: EDSON GOMES PINTO-ME, CNPJ 08.918.331//0001-17. Objeto:Locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município. Valor Estimativo R$54.000,00, para o limite anual de 30.000 KM RODADO. Vigência: 17/05/2013 a 16/05/2014. Jaguaraçu, 17/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C2C18C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

Homologação Pregão Presencial 10/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº30/2013, Modalidade: Pregão Presencial nº10/2013, cujo objeto é a locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município, sendo adjudicada vencedora a firma individual EDSON GOMES PINTO - ME. Em 17/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0FEFCC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 021/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 016/2013, PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 021/2013, Processo Licitatório 016/2013, Pregão Presencial 014/2013, objeto: Aquisição de palete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 11.03.13 a 10.09.13. Empresa Contratada: Duboi Produtos Agropecuários LTDA. Valor do Contrato: R$ 6.400,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:7EA5C5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 021/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 016/2013, PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditivo de retificação de dotação orçamentária referente ao Procedimento Licitatório 021/2013, Processo Licitatório 016/2013, Pregão Presencial 014/2013, objeto: Aquisição de palete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Retificada: 07.013.12.122.2103 – Gestão e Manutenção da Rede Municipal.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:73E3DC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 022/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 017/2013, PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 022/2013, Processo Licitatório 017/2013, Pregão Presencial 015/2013, objeto: Aquisição de notebook para atender as necessidades da Secretaria de Educação, visto que a publicação de extrato constou somente no quadro de avisos. Vigência do Contrato: 11.03.13 a 10.09.13. Empresa Contratada: Infolab Informática LTDA. Valor do Contrato: R$ 11.053,00.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:800BCC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 034/2013, com a empresa **REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S/A, CNPJ N° 46.120.820/0001-18.** Objeto: Fenecimento de bobinas para emissão de contas públicas. Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 11 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DE8BE818

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2013 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos para o DAE. O Primeiro Termo Aditivo é o aditivo em 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento). Valor total estimado é de R$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais). A vigência deste termo aditivo é até 31/12/2013.
João Monlevade, 11 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D4E8B75A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 037/2013, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Fornecimento de material hidráulico e tubos cerâmicos para reparos e ligações de esgoto do DAE. Valor Global: R$ 16.750,50 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 11 de junho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:84188A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA., sito na av. José Rabelo de Souza, nº 1360, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, neste ato representada pelo sr. Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 01:					
Item	Qtd.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	16	serv	142035 - montagen de amortecedor	15,80	252,80
2.	4	serv	141957 - revisão completa sistema de embreagen	276,50	1.106,00
3.	4	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	421,20	1.684,80
4.	4	serv	141959 - revisão em diferencial	234,00	936,00
5.	8	serv	141960 - sangrar embreagem	31,60	252,80
6.	4	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	94,80	379,20
7.	4	serv	141962 - em bomba hidráulica	234,00	936,00
8.	4	serv	141963 - trocar embreagem	237,00	948,00
9.	10	serv	141964 - socorro mecânico	62,40	624,00
10.	4	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	474,00	1.896,00
11.	4	serv	141966 - tirar bicos injetores	39,00	156,00
12.	6	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	23,40	140,40
13.	4	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	23,40	93,60
14.	8	serv	002355 - trocar cano de freio	15,80	126,40
15.	2	serv	141967 - trocar cano descarga completa	47,40	94,80
16.	4	serv	141968 - trocar conduíte oléo embreagem e sangrar	31,60	126,40
17.	4	serv	006835 - trocar correia do alternador	23,70	94,80
18.	4	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	23,70	94,80
19.	20	serv	141969 - trocar cubo de roda e lona de freio	31,60	632,00
20.	12	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	23,70	284,40
21.	8	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	23,70	189,60
22.	8	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária	47,40	379,20
23.	4	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	62,40	249,60
24.	4	serv	141972 - trocar junta da turbina	31,60	126,40
25.	4	serv	118320 - trocar junta do cárter	62,40	249,60
26.	4	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	46,80	187,20
27.	4	serv	141973 - trocar kit do compressor de ar	62,40	249,60
28.	4	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	23,70	94,80
29.	4	serv	141975 - trocar reparo válvula de pressão de ar	31,60	126,40
30.	4	serv	141977 - trocar reparo válvula do manete do painel	31,60	126,40
31.	4	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	23,70	94,80
32.	4	serv	141978 - trocar reparo ou cúpula alavanca de caixa	31,60	126,40
33.	8	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	62,40	499,20
34.	8	serv	141981 - trocar rolamento centro	31,60	252,80
35.	4	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	31,60	126,40
36.	4	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	23,70	94,80
37.	4	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	23,70	94,80
38.	4	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	23,70	94,80
39.	4	serv	141985 - montagem parcial de motor	624,00	2.496,00
40.	5	serv	141986 - revisão em bomba injetora	234,00	1.170,00
41.	5	serv	141987 - revisão em caixa de marcha	468,00	2.340,00
42.	4	serv	141988 - troca de anel em motor	702,00	2.808,00
43.	4	serv	141989 - em servo de embreagem	63,20	252,80
44.	4	serv	141990 - serviço limpar e varetar radiador	257,40	1.029,60
45.	4	serv	141991 - tirar e colocar motor	474,00	1.896,00
46.	4	serv	141992 - calibrar válvulas motor	63,20	252,80
47.	4	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	234,00	936,00
48.	4	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	312,00	1.248,00
49.	4	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	31,60	126,40
50.	4	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	31,60	126,40
51.	4	serv	009216 - trocar calço motor traseiro	63,20	252,80
52.	4	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	23,70	94,80
53.	4	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	237,00	948,00
54.	4	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	23,70	94,80
55.	6	serv	142001 - trocar cruzeta cardan	39,50	237,00
56.	6	serv	002358 - trocar cruzeta do cardan tomada de força	23,70	142,20
57.	8	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	23,70	189,60
58.	4	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	226,35	905,40
59.	4	serv	142004 - trocar hélice do motor	31,60	126,40
60.	4	serv	142005 - trocar junta admissão motor	31,60	126,40
61.	4	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	31,60	126,40
62.	20	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	31,60	632,00
63.	8	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	47,40	379,20
64.	4	serv	142009 - trocar reparo da válvula de relé do manete	31,60	126,40
65.	4	serv	142010 - trocar reparo válvula de descarga rapida	31,60	126,40
66.	4	serv	142011 - trocar reparo válvula de pedal de freio	31,60	126,40
67.	4	serv	142010 - trocar reparo válvula de descarga rapida	31,60	126,40
68.	4	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	63,20	252,80
69.	4	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	39,50	158,00
70.	4	serv	142014 - trocar semi-eixo	23,70	94,80
71.	4	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	31,60	126,40
72.	4	serv	023149 - trocar válvula relé de manete	31,60	126,40
73.	4	serv	142017 - recuperar centro da carcaça diferencial	468,00	1.872,00
74.	8	serv	004246 - revisar roda dianteira	31,60	252,80
75.	8	serv	142019 - revisar roda traseira	31,60	252,80
76.	4	serv	142020 - em balão de ar	23,70	94,80
77.	8	serv	142145 - em feixe de mola dianteiro	31,60	252,80
78.	8	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	39,50	316,00
79.	4	serv	142023 - em válvula de 4 vias	39,50	158,00
80.	4	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	546,00	2.184,00
81.	4	serv	142146 - trocar bomba hidráulica da caçamba	39,50	158,00
82.	4	serv	142025 - trocar conduíte de ar de freio	15,80	63,20
83.	4	serv	142026 - trocar embuchamento manga eixo 2 lados	171,60	686,40
84.	4	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	102,70	410,80
85.	4	serv	142028 - trocar cubo de roda	31,60	126,40
86.	2	serv	142029 - troca de anel motor	702,00	1.404,00
87.	4	serv	142031 - em caixa direção hidráulico	421,20	1.684,80
88.	2	serv	142032 - embuchar caixa de satelite	181,70	363,40
89.	4	serv	142033 - fazer ponta de carcaça e diferencial	316,00	1.264,00
90.	4	serv	139764 - alinhamento e balanceamento em 04 rodas, embreagem, estabilizador e direção, suspensão.	195,00	780,00
91.	4	serv	142147 - tirar e colocar bomba ou lâminas	63,20	252,80
valor global do Lote 01:				R$ 47.000,00	

Lote 07					
Item	Qtd.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	22	serv	141957 - revisão completa em sistema de embreagem	68,00	1.496,00
2.	20	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	459,00	9.180,00
3.	20	serv	141959 - revisão em diferencial	153,00	3.060,00
4.	30	serv	141960 - sangrar embreagem	32,30	969,00
5.	20	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	68,00	1.360,00
6.	20	serv	141962 - em bomba hidráulica	369,75	7.395,00
7.	20	serv	141963 - trocar kit embreagem	68,00	1.360,00
8.	40	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	68,00	2.720,00
9.	10	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	425,00	4.250,00
10.	10	serv	141966 - tirar bicos injetores	59,50	595,00
11.	20	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	34,00	680,00
12.	20	serv	141968 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	51,00	1.020,00
13.	20	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	42,50	850,00
14.	20	serv	002355 - trocar cano de freio	25,50	510,00
15.	10	serv	141967 - trocar cano descarga completa	59,50	595,00
16.	20	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	34,00	680,00
17.	20	serv	006835 - trocar correia do alternador	25,50	510,00
18.	20	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	25,50	510,00
19.	40	serv	142295 - trocar cubo de roda e lona de freio	34,00	1.360,00
20.	40	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	25,50	1.020,00
21.	30	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	34,00	1.020,00
22.	30	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária	25,50	765,00
23.	20	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	59,50	1.190,00
24.	20	serv	141972 - trocar junta da turbina	34,00	680,00

25.	20	serv	118320 - trocar junta do cárter	68,00	1.360,00
26.	10	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	59,50	595,00
27.	10	serv	142296 - trocar kit do compressor de ar	42,50	425,00
28.	20	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	25,50	510,00
29.	20	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	34,00	680,00
30.	20	serv	142009 - trocar reparo da válvula do manete do	25,50	510,00
31.	20	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	25,50	510,00
32.	10	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	34,00	340,00
33.	20	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	59,50	1.190,00
34.	60	serv	141981 - trocar rolamento centro	34,00	2.040,00
35.	60	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	34,00	2.040,00
36.	20	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	25,50	510,00
37.	20	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	25,50	510,00
38.	20	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	25,50	510,00
39.	10	serv	141985 - montagem parcial de motor	425,00	4.250,00
40.	20	serv	141986 - revisão em bomba injetora	357,00	7.140,00
41.	15	serv	142285 - revisão em caixa de marcha	178,50	2.677,50
42.	10	serv	141988 - troca de anel em motor	595,00	5.950,00
43.	10	serv	141989 - em servo de embreagem	68,00	680,00
44.	15	serv	142297 - limpar e varetar radiador	212,50	3.187,50
45.	10	serv	141991 - tirar e colocar motor	340,00	3.400,00
46.	10	serv	141992 - calibrar válvulas motor	51,00	510,00
47.	15	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	119,00	1.785,00
48.	10	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	255,00	2.550,00
49.	15	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	34,00	510,00
50.	15	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	25,50	382,50
51.	15	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	34,00	510,00
52.	10	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	68,00	680,00
53.	20	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	34,00	680,00
54.	40	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	34,00	1.360,00
55.	40	serv	002358 - trocar cruzeta cardan tomada de força	34,00	1.360,00
56.	60	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	25,50	1.530,00
57.	10	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	51,00	510,00
58.	10	serv	142004 - trocar hélice do motor	25,50	255,00
59.	10	serv	142005 - trocar junta admissão motor	34,00	340,00
60.	10	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	34,00	340,00
61.	160	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	34,00	5.440,00
62.	20	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	51,00	1.020,00
63.	20	serv	142009 - trocar reparo da válvula relé do manete	34,00	680,00
64.	20	serv	142010 - trocar reparo da válvula de descarga	34,00	680,00
65.	20	serv	142011 - trocar reparo da válvula pedal de freio	42,50	850,00
66.	20	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	68,00	1.360,00
67.	20	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	34,00	680,00
68.	20	serv	142014 - trocar semi-eixo	25,50	510,00
69.	40	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	25,50	1.020,00
70.	20	serv	142016 - trocar válvula relé de manete	25,50	510,00
71.	10	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	238,00	2.380,00
72.	80	serv	142018 - revisão roda dianteira	34,00	2.720,00
73.	80	serv	142019 - revisar roda traseira	34,00	2.720,00
74.	20	serv	142020 - em balão de ar	25,50	510,00
75.	200	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	32,30	6.460,00
76.	200	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	42,50	8.500,00
77.	20	serv	142023 - em válvula de 4 vias	34,00	680,00
78.	20	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	340,00	6.800,00
79.	40	serv	142025 - trocar conduite de ar de freio	25,50	1.020,00
80.	40	serv	142026 - trocar embuchamento manga de eixo	89,25	3.570,00
81.	15	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	76,50	1.147,50
82.	20	serv	142028 - trocar cubo de roda	34,00	680,00
83.	10	serv	142029 - troca de anel motor	595,00	5.950,00
84.	20	serv	142031 - caixa direção hidráulico	369,75	7.395,00
85.	10	serv	142032 - embuchar caixa de satélite	178,50	1.785,00
86.	20	serv	142033 - fazer ponta de carcaça	340,00	6.800,00
87.	80	serv	142035 - montagem amortecedor	25,50	2.040,00
Valor global do lote 07 :				R$ 170.000,00	

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013 -

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA
CNPJ nº 41.836.180/0001-23

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:72AAB238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 B

EXTRATO DO ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-B PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013 Validade: 12 (doze) meses Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa BRANDÃO SERVIÇOS LTDA-ME, situada na rua Maria Flores Pereira, 91B, bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.995/0001-31, neste ato representada pela sra. Eliana Martins de Souza Brandão, inscrita no CPF sob o nº 051.615.116-99; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 05:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	140551 - alinhamento	27.00	108.00
2.	4	serv	133405 - balanceamento	27.00	108.00
valor total do lote 05:					R$ 216,00
Lote 22:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	30	serv	133404 - alinhamemto	27.00	810.00
2.	30	serv	140550 - balanceamento	27.00	810.00
valor total do lote 22:					R$ 1.620,00
Lote 23:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	12	serv	141957 - revisão completa em sistema de embreagem	312.55	3.750.00
2.	10	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	160.74	1.607.40
3.	10	serv	141959 - revisão em diferencial	267.90	2.679.00
4.	15	serv	141960 - sangrar embreagem	26.79	401.85
5.	10	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	223.25	2.232.50
6.	10	serv	141962 - em bomba hidráulica	89.30	893.00
7.	10	serv	141963 - trocar kit embreagem	267.90	2.679.00
8.	20	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	71.44	1.428.80
9.	5	serv	141965 - tirar e colocar motor do ônibus	357.20	1.786.00
10. 5		serv	141966 - tirar bicos injetores	107.16	535.80
11.	10	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	53.58	535.80
12.	10	serv	013117 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	53.58	535.80
13.	10	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	35.72	357.20
14.	10	serv	002355 - trocar cano de freio	26.79	267.90
15.	5	serv	141967 - trocar cano descarga completa	71.44	357.20
16.	10	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	53.58	535.80
17.	10	serv	006835 - trocar correia do alternador	22.32	223.20
18.	10	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	35.72	357.20
19.	20	serv	141969 - trocar cubo de roda e lona de freio	53.58	1.071.60
20.	20	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	35.72	714.40
21.	15	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	44.65	669.75
22.	15	serv	004355 - trocar diafragma da cuíca estacionária	40.18	602.70
23.	10	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	53.58	535.80
24.	10	serv	141972 - trocar junta da turbina	53.58	535.80
25.	10	serv	118320 - trocar junta do cárter	107.16	1.071.60
26.	5	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	116.09	580.45
27.	5	serv	142296 - trocar kit do compressor de ar	133.95	669.75
28.	10	serv	141974 - trocar pistão da porta de ônibus	53.58	535.80
29.	10	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	35.72	357.20
30.	10	serv	141977 - trocar reparo da válvula do manete do	26.79	267.90
31.	10	serv	141976 - trocar reparo do pistão da porta	53.58	535.80
32.	5	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	35.72	178.60
33.	10	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	53.58	535.80
34.	30	serv	141981 - trocar rolamento centro	71.44	2.143.20
35.	30	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	62.51	1.875.30
36.	10	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	53.58	535.80
37.	10	serv	141983 - trocar válvula de pressão de ar	26.79	267.90
38.	10	serv	141984 - trocar válvula do manete do painel	35.72	357.20
39.	5	serv	141985 - montagem parcial de motor	714.40	3.572.00
40.	10	serv	141986 - revisão em bomba injetora	357.20	3.572.00
41.	5	serv	141987 - revisão em caixa de marcha	357.20	1.786.00
42.	5	serv	141988 - troca de anel em motor	714.40	3.572.00
43.	5	serv	141989 - em servo de embreagem	35.72	178.60

44.	8	serv	141990 - limpar e varetar radiador	223.25	1.786.00
45.	5	serv	141991 - tirar e colocar motor	357.20	1.786.00
46.	5	serv	141992 - calibrar válvulas motor	107.16	535.80
47.	8	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	267.90	2.143.20
48.	5	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	267.90	1.339.50
49.	8	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	133.95	1.071.60
50.	8	serv	141996 - trocar cabeçote do compressor de ar	53.58	428.64
51.	8	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	26.79	214.32
52.	5	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	401.85	2.009.25
53.	10	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	53.58	535.80
54.	20	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	40.18	803.60
55.	20	serv	002358 - trocar cruzeta do cardan tomada dforça	40.18	803.60
56.	30	serv	142002 - trocar diafragma da cuíca simples	26.79	803.70
57.	5	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	357.20	1.786.00
58.	5	serv	142004 - trocar hélice do motor	44.65	223.25
59.	5	serv	142005 - trocar junta admissão motor	53.58	237.90
60.	5	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	71.44	357.20
61.	15	serv	142007 - trocar lona de freio de 1 roda	35.72	535.80
62.	5	serv	142008 - trocar reparo de cuíca estacionária	35.72	178.60
63.	5	serv	142009 - trocar reparo da válvula de relé do manete	26.79	133.95
64.	5	serv	142010 - trocar reparo da válvula de descarga	53.58	267.90
65.	5	serv	142011 - trocar reparo da válvula pedal de freio	44.65	223.25
66.	10	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	53.58	535.80
67.	10	serv	142013 - trocar retentor do pinhão	53.58	535.80
68.	10	serv	142014 - trocar semi-eixo	71.44	714.40
69.	10	serv	142015 - trocar válvula do pedal de freio	26.79	267.90
70.	10	serv	142016 - trocar válvula relé de manete	26.79	267.90
71.	5	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	267.90	1.339.50
72.	40	serv	142018 - revisão roda dianteira	35.72	1.428.80
73.	40	serv	142019 - revisar roda traseira	35.72	1.428.80
74.	10	serv	142020 - em balão de ar	26.79	267.90
75.	50	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	71.44	3.572.00
76.	50	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	80.37	4.018.50
77.	10	serv	142023 - em válvula de 4 vias	53.58	535.80
78.	10	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	133.95	1.339.50
79.	20	serv	142025 - trocar conduite de ar de freio	26.79	535.80
80.	20	serv	142026 - trocar embuchamento manga de eixo	80.37	1.607.40
81.	8	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	133.95	1.071.60
82.	10	serv	142028 - trocar cubo de roda	53.58	535.80
83.	5	serv	142029 - troca de anel motor	714.40	3.572.00
84.	10	serv	142031 - caixa direção hidráulico	133.95	1339.50
85.	8	serv	142032 - embuchar caixa de satélite	107.16	857.28
86.	10	serv	141973 - fazer ponta de carcaça	133.95	1.339.50
87.	40	serv	142035 - montagem de amortecedor	35.72	1.428.80
88.	50	serv	142184 - troca pastilha de freio 1 roda	26.75	1.337.86
valor total do lote 23:				R$ 96.000,00	
Lote 27:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	20	serv	133404 - alinhamento	27.50	550.00
2.	20	serv	140550 - balanceamento	27.50	550.00
valor total do lote 27:				R$ 1.100,00	

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.
João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

BRANDÃO SERVIÇOS LTDA-ME :
Cnpj Nº 09.912.995/0001-31

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:58FB594B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS, sito na rua Jovino Silveira, nº 26, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, neste ato representada pelo sr. Elias Evangelista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 045.193.006-14; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 06:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	10	horas	142290 - solda eletrodo	10.00	100.00
2.	40	horas	142291 - solda oxigênio	13.25	530.00
valor total do lote 06:					R$ 630,00
Lote 15:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	120	horas	142059 - serviços de pintura - com material	50.00	6.000.00
2.	100	horas	142062 - reforma em assoalho (buracos) com	40.00	4.000.00
3.	150	horas	142063 - lanternagem em laterais - com material	70.00	10.500.00
4.	100	horas	142065 - recuperar parachoque - com material	31.00	3.100.00
5.	20	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	200.00	4.000.00
6.	80	horas	142066 - arrebitar laterais - com material	40.00	3.200.00
7.	50	horas	142067 - arrebitar assoalho - com material	20.00	1.000.00
8.	40	horas	142068 - arrebitar painel	30.00	1.200.00
9.	100	horas	142071 - vedação interna - com material	40.00	4.000.00
10. 50		horas	142072 - vedação do motor - com material	30.00	1.500.00
11. 50		horas	142073 - recuperação de suporte de bateria	30.00	1.500.00
12. 80		horas	142074 - recuperar fibras	50.00	4.000.00
valor total do lote 15:				R$ 44.000,00	

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

CNPJ nº 11.484.717/0001-72

ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:786D563C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 488, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, neste ato representada pelo sr. Ivan Rodrigues de Amorim, cédula de identidade nº MG-2.439.082 SSP/MG; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do

edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 02:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	3	serv	141957 - revisão completa em sist. de embreagem	120.00	360.00
2.	3	serv	141958 - revisão em sistema de direção setor	80.00	240.00
3.	3	serv	141959 - revisão em diferencial	100.00	300.00
4.	3	serv	141960 - sangrar embreagem	30.00	90.00
5.	3	serv	141961 - troca de junta do cabeçote	100.00	300.00
6.	3	serv	141962 - em bomba hidráulica	150.00	450.00
7.	3	serv	141963 - trocar kit embreagem	120.00	360.00
8.	5	serv	141964 - socorro mecânico em zona rural	100.00	500.00
9.	4	serv	141965 - tirar e colocar motor	150.00	600.00
10.	4	serv	141966 - tirar bicos injetores	30.00	120.00
11.	8	serv	023480 - trocar barra/ponteira de direção	30.00	240.00
12.	4	serv	013117 - trocar calço motor dianteiro/ tirar	20.00	80.00
13.	4	serv	009397 - trocar cano compressor de ar	30.00	120.00
14.	4	serv	002355 - trocar cano de freio	20.00	80.00
15.	4	serv	141967 - trocar cano descarga completa	60.00	240.00
16.	4	serv	141968 - trocar conduite de oléo embreagem	20.00	80.00
17.	4	serv	006835 - trocar correia do alternador	20.00	80.00
18.	4	serv	020334 - trocar cruzeta coluna da direção	30.00	120.00
19.	10	serv	141969 - trocar cubo de roda e pastilha de freio	30.00	300.00
20.	4	serv	141970 - trocar cilindro mestre de freio	50.00	200.00
21.	4	serv	118676 - trocar cilindro inferior de embreagem	30.00	120.00
22.	10	serv	142286 - montagem de amortecedor	30.00	300.00
23.	4	serv	141971 - trocar junta da tampa lateral do motor	30.00	120.00
24.	5	serv	141972 - trocar junta da turbina	20.00	100.00
25.	4	serv	118320 - trocar junta do cárter	50.00	200.00
26.	4	serv	008872 - trocar junta do radiador de óleo	30.00	120.00
27.	5	serv	141973 - fazer ponta de carcaça	152.00	760.00
28.	4	serv	141985 - montagem parcial de motor	250.00	1.000.00
29.	4	serv	141975 - trocar reparo da válvula de pressão	30.00	120.00
30.	4	serv	141986 - revisão em bomba injetora	200.00	800.00
31.	4	serv	142285 - revisão em caixa de marcha	80.00	320.00
32.	4	serv	141979 - trocar reparo ou cúpula da alavanca	50.00	200.00
33.	4	serv	141980 - trocar retentor da polia do motor	50.00	200.00
34.	4	serv	141981 - trocar rolamento centro	50.00	200.00
35.	5	serv	141982 - trocar suporte de rolamento centro	30.00	150.00
36.	4	serv	116551 - trocar tampa do diferencial	30.00	120.00
37.	4	serv	142012 - trocar reparo ou bomba d'água	80.00	320.00
38.	4	serv	001774 - trocar retentor do pinhão	50.00	200.00
39.	4	serv	142014 - trocar semi-eixo	50.00	200.00
40.	4	serv	142017 - recuperar centro da carcaça	100.00	400.00
41.	4	serv	141988 - troca de anel em motor	150.00	600.00
42.	4	serv	141989 - em servo de embreagem	100.00	400.00
43.	4	serv	141990 - limpar e varetar radiador	100.00	400.00
44.	4	serv	141991 - tirar e colocar motor	100.00	400.00
45.	4	serv	141992 - calibrar válvulas motor	30.00	120.00
46.	4	serv	141993 - tirar caixa de marcha para embuchar	100.00	400.00
47.	4	serv	141994 - tirar e colocar carcaça diferencial	100.00	400.00
48.	4	serv	141995 - trocar bucha da coluna de direção	30.00	120.00
49.	4	serv	142023 - em válvula de 4 vias	40.00	160.00
50.	4	serv	141997 - trocar cano injetor da bomba injetora	30.00	120.00
51.	4	serv	141998 - trocar carcaça da embreagem	100.00	400.00
52.	4	serv	141999 - trocar cilindro superior de embreagem	40.00	160.00
53.	4	serv	142000 - trocar cruzeta cardan	30.00	120.00
54.	4	serv	142001 - trocar cruzeta do cardan tomada de força	20.00	80.00
55.	4	serv	142156 - trocar cabo de freio	30.00	120.00
56.	4	serv	142003 - trocar garfo de embreagem	50.00	200.00
57.	4	serv	142004 - trocar hélice do motor	20.00	80.00
58.	4	serv	142005 - trocar junta admissão motor	30.00	120.00
59.	4	serv	142006 - trocar junta coletor de descarga	30.00	120.00
60.	10	serv	142018 - revisão roda dianteira	30.00	300.00
61.	10	serv	142019 - revisar roda traseira	30.00	300.00
62.	10	serv	142021 - em feixe de mola dianteiro	50.00	500.00
63.	10	serv	142022 - em feixe de mola traseiro	30.00	300.00
64.	4	serv	142024 - trocar ponta da carcaça diferencial	100.00	400.00
65.	4	serv	142026 - trocar embuchamento de manga de eixo	50.00	200.00
66.	4	serv	142027 - trocar ponta do cardan e desempenar	100.00	400.00
67.	10	serv	142028 - trocar cubo de roda	20.00	200.00
68.	5	serv	142029 - troca de anel motor	150.00	750.00
69.	4	serv	142031 - em caixa direção hidráulico	80.00	320.00
70.	4	serv	142032 - embuchar caixa de satelite	100.00	400.00
valor total do lote 02:					R$ 19.400,00

Lote 03:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	5	horas	019963 - serviços de pintura - com material	120.00	600.00
2.	4	serv	142073 - recuperação de suporte de bateria	30.00	120.00
3.	2	serv	142072 - vedação do motor - com material	100.00	200.00
4.	4	horas	142071 - vedação interna - com material	50.00	200.00
5.	4	horas	142068 - arrebitar painel	50.00	200.00
6.	4	horas	142067 - arrebitar assoalho - com material	50.00	200.00
7.	4	horas	142066 - arrebitar laterais - com material	50.00	200.00
8.	4	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	80.00	320.00
9.	10	horas	142065 - recuperar parachoque - com material	50.00	500.00
10. 4		horas	142160 - lanternagem em laterais - com material	60.00	240.00
11. 4		horas	123486 - reforma em assoalho (buracos)	54.75	219.00
valor total do lote 03:				R$ 2.999,00	

Lote 04:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	142287 - conserto de motor e partida	30.00	120.00
2.	10	serv	142288 - revisão simples em parte elétrica	18.00	180.00
3.	10	serv	142289 - revisão geral em parte elétrica	40.00	400.00
4.	10	serv	142306 - conserto de alternador	30.00	300.00
valor total do lote 04:					R$ 1.000,00

Lote 14:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	80	horas	142057 - serviços de solda eletrodo	24.50	1.960.00
2.	60	horas	142058 - serviços de solda oxigênio	24.00	1.440.00
valor total do lote 14:					R$ 3.400,00

Lote 16:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	80	serv	142075 - conserto pneu 1100 R 22 ônibus Scânia	10.50	840.00
2.	130	serv	142076 - conserto pneu 1000-20 comum ou radial	12.00	1.560.00
3.	50	serv	142077 - conserto pneu micro ônibus ou MB 710	10.00	500.00
4.	30	serv	142078 - conserto de pneu Fiat Uno	4.00	120.00
5.	20	serv	142079 - conserto pneu caminhonetes F350 e D20	5.50	110.00
6.	30	serv	142080 - conserto de pneu van MB Sprinter	7.00	210.00
valor total do lote 16:				R$ 3.340,00	

Lote 20:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	30	serv	142099 - recarga de extintor de 06 kg	52.00	1.560.00
2.	10	serv	142100 - recarga de extintor de 04 kg	42.00	420.00
3.	5	serv	142101 - recarga de extintor de 02 kg	31.20	156.00
4.	4	serv	142102 - recarga de extintor de 01 kg	16.00	64.00
valor total do lote 20:				R$ 2.200,00	

Lote 25:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	10	horas	019963 - serviços de pintura - com material	63.00	630.00
2.	10	horas	123486 - reforma em assoalho (buracos)	63.00	630.00
3.	10	horas	142160 - lanternagem em laterais - com material	63.00	630.00
4.	10	horas	142065 - recuperar parachoque com material	63.00	630.00
5.	10	serv	142070 - retirar e colocar parabrisa	63.00	630.00
6.	10	horas	142066 - arrebitar laterais com material	63.00	630.00
7.	10	horas	142067 - arrebitar assoalho com material	63.00	630.00
8.	10	horas	142068 - arrebitar painel	63.00	630.00
9.	10	horas	142071 - vedação interna com material	63.00	630.00
10.	10	horas	142072 - vedação do motor com material	63.00	630.00
11.	10	horas	142073 - recuperação de suporte de bateria	63.00	630.00
12.	20	horas	142074 - recuperar fibras	63.00	1260.00
valor total do lote 25:					R$ 8.190,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

Pregoeiro

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:44125014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e

637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa FREITAS SÓ PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.067.284/0001-81, neste ato representada pelo sr. José Carlos de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 600.803.456-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 17:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	50	serv	142081 - ressolagem de pneu 1000 / 20	380.00	19.000.00
2.	20	serv	142082 - ressolagem de pneu 275/80 R 22.5	415.00	8.300.00
			valor total	do lote 17:	R$ 27.300,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

FREITAS SÓ PNEUS LTDA-ME : CNPJ nº 71.067.284/0001-81

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:88E5D807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, neste ato representada pelo sr. João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 18:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	40	serv	142083 - conserto de motor e partida	38.00	1.520.00
2.	40	serv	142084 - conserto de alternador	38.00	1.520.00
3.	80	serv	142085 - revisão geral em parte elétrica	40.00	3.200.00
4.	80	serv	142086 - revisão simples em parte elétrica	20.75	1.660.00
			valor total do lote 18:		7.900,00
Lote 26:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	15	serv	142287 - conserto de motor e partida	35.00	525.00
2.	15	serv	142306 - conserto de alternador	35.00	525.00
3.	40	serv	142289 - revisão geral em parte elétrica	40.00	1.600.00
4.	40	serv	142288 - revisão simples em parte elétrica	25.00	1.000.00
			valor total do lote 26:		3.650,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME : CNPJ nº 38.469.599/0001-80

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D37CCED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 G

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-G

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME, sito na rua João Canuto de Farias, nº 90, b. Mangabeiras, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.872.054/0001-42, neste ato representada pelo sr. José Gonçalves dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 483.711.576-49; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 24					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
01	10	horas	142290 – solda eletrodo	38,30	383,00
02	10	horas	142291 – solda oxigênio	38,30	383,00
Total global do lote 24:				R$ 766,00	

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

CNPJ nº 23.872.054/0001-42

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3E4C8CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 H

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-H
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME, sito na rodovia BR 040, km 143, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53, neste ato representada pelo sr. Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 08:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	42	serv	014487 - lavação geral em ônibus	71.42	2.999.64
2.	190	serv	014486 - lavação simples em ônibus	50.00	9.500.00
			valor total do lote 08:		R$ 12.499,64
Lote 11:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	4	serv	142050 - lavação geral em Fiat Uno	35.00	140.00
2.	30	serv	142051 - lavação simples em Fiat Uno	23.66	709.80
			valor total do lote 11:		R$ 849,80
Lote 13:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	6	serv	142053 - lavação geral em van	65.00	390.00
2.	20	serv	142054 - lavação simples em van	45.00	900.00
3.	40	serv	142055 - lavação geral em micro ônibus	66.00	2.640.00
4.	36	serv	142056 - lavação simples em micro ônibus	45.00	1.620.00
			valor total do lote 13:		R$ 5.550,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME : CNPJ nº 09.211.611/0001-53

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:11BF7BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 I

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-I
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LÁZARO JOSÉ GONÇALVES CPF 571923596-53-ME, situada na av. José Rabelo de Souza, 871, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.256/0001-01, neste ato representada pelo sr. Lázaro José Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 571.923.596-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

LOTE 09					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
1.	4	serv	132940 - lavação geral em ônibus Scânia	95,00	380,00
			132941 - lavação simples em ônibus	60,00	1.080,00
2.	18	serv	Scânia		
			Total global:		R$1.460,00
LOTE 10					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
1.	4	serv	132927 - lavação geral em caminhonete	50,00	200,00
2.	27	serv	132926 - lavação simples em caminhonete	28,88	779,76
			Total global:		R$ 979,76
LOTE 12					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un.	R$ total
			022432 - lavação geral em caminhão MB	60,00	120,00
1.	2	serv	710		
			142052 - lavação simples em caminhão MB	40,00	360,00
2.	9	serv	710		
			Total global:		R$ 480,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

LÁZARO JOSÉ GONÇALVES
CPF 571923596-53-ME : CNPJ nº 10.708.256/0001-01

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7C952B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2013 J

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013-J
PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das

propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME, situada na praça Juca Gonçalves Cruzeiro, nº 130, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.380/0001-08, neste ato representada pelo sr. Osmar Pacheco Costa, inscrito no CPF sob o nº 450.462.046-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis lotados na Secretaria Municipal de Educação; relativamente ao seguinte lote, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 21:					
Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
1.	200	serv	142299 - cortinas janela ônibus (par) 1 / 1.20 cor azul Oxford	R$ 92,00	R$ 18.400,00
2.	120	serv	142300 - cortinas janela micro-ônibus (par) 1/ 0.80 cor azul oxford	R$ 82,00	R$ 9.840,00
3.	60	serv	142301 - cortinas janela van (par) 0.70 / 0.80 cor azul Oxford	R$ 67,00	R$ 4.020,00
4.	100	serv	142164 - conserto em banco de ferro e amianto ônibus solda	R$ 52,00	R$ 5.200,00
5.	50	serv	142126 - conserto parcial em poltrona ônibus	R$ 65,00	R$ 3.250,00
6.	50	serv	142165 - conserto parcial em poltrona vam e micro-ônibus	R$ 65,00	R$ 3.250,00
7.	10	serv	142166 - conserto parcial banco dianteiro Fiat Uno	R$ 342,00	R$ 3.420,00
8.	6	serv	142167 - conserto parcial banco traseiro Fiat Uno	R$ 200,00	R$ 1.200,00
9.	10	serv	142168- conserto parcial banco caminhão /D- 20/F-350	R$ 392,00	R$ 3.920,00
valor global do lote 21:					R$ 52.500,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, a proposta de preços – atualizada após julgamento - constando os lotes, itens, quantidades, especificações dos serviços, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 04/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

OSMAR PACHECO COSTA 450.462.046-49-ME
CNPJ nº 22.648.380/0001-08

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B3FF8118

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA, sito na rua Itauninha, nº 222, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.597/0001-27, neste ato representada pelo sr. Graziano Agostinho Gonçalves Neves, inscrito no CPF sob o nº 068.372.706-05; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$ Un.	R$ total
22	400	Un	Caixa Box/arquivo morto/de papelão – SAMPA	0,96	384,00
28	4.050	Un	Cola Escolar branca 90g – AM	0,53	2.146,50
56	4.000	Un	Lápis de cor grande cx c/ 12 cores - GREENCASTER	2,04	8.160,00
58	100	Un	Livro Ata capa dura na cor preta– GRIFFE	10.14	1.014,00
62	4.000	Un	Matriz a álcool papel hectográfico roxo – MAGISTÉRIO	0,23	920,00
91	1.500	Un	Tesourinha c/pontas arredondadas – CLASSE	0,64	960,00
92	500	Un	Tinta guache cores variadas - 250ml – AM	1,49	745,00
Total global :				R$	14.329,50

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

Pregoeiro.

CNPJ nº 09.342.597/0001-27

ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:89E7BA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME, sito na rua Duque de Caxias, nº 277, bairro Quarenta e Dois, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.248/0001-90, neste ato representada pela sra. Kissila Moraes Silva, inscrita no CPF sob o nº 065.333.326-94; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$un	R$ total
10	5.200	Un	Borracha escolar nº 40 macia – REDICOR	0,10	520,00
42	500	Un	Fita adesiva crepe 18mm x 50m - branca	1,60	800,00
47	1.500	Cx	Giz de cera cx c/12 cores– FLAX	1,19	1.785,00
63	400	Un	Papel camurça 60x40cm – RST	0,30	120,00
64	3.000	Un	Papel cartão fosco cores variadas - MIL PEL	0,27	810,00
66	40	Un	Papel contact un. rolo c/25m - POLI FIX	23,70	948,00
74	100	Un	Pasta aba elástica c/245x335x20mm - A3	0,70	70,00
80	60	Un	Perfurador de papel grande de metal – DEZART	4,28	256,80
84	500	Un	Pincel atômico azul marcador p/quadro– DEZART	0,85	425,00
85	500	Un	Pincel atômico preto marcador p/quadro– DEZART	0,85	425,00

86	500	Un	Pincel atômico vermelho marc.p/quadro– DEZART	0,85	425,00
90	45	Un	Tesoura multiuso lâmina aço inox 8"– DEZART	2,28	102,60
			Total global : R$ 6.687,40		

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME: CNPJ nº 12.143.248/0001-90

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B5F2003B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa CSA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, situada na rua Capitão Sancho, 477, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, neste ato representada pelo sr. Ronan Correa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 602.209.106-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ Un.	R$ total
03	02	Unid	Agenda telefônica com arame – Tilibra	14,94	29,88
05	03	Unid	Alfinete c/ cabeça em aço nº 29 pct. c/ 50g – Poly	1,55	4,65
18	100	Unid	Caderno de cartografia 80 fls com pauta – CSA	2,89	289,00
20	5.000	Unid	Caderno grande capa mole apres. Brochura – FORONE	1,26	6.300,00
26	2.000	Unid	Capa plástica p/ diário escolar – DAC	0,69	1.380,00
39	50	Unid	Estilete médio c/ suporte plástico – UNID	0,52	26,00
54	400	Unid	Grampo 26/6 acobreado cx. c/ 5.000 unid. – YARA	1,72	688,00
87	20	Unid	Pistola de cola quente grande 16-65w – HOTMELT	10,99	219,80
Total global :				R$	8.937,33

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

CNPJ nº 17.264.998/0001-34
CSA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AEBAD197

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 D

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na rua Coronel Joaquim Costa, nº 270, centro, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.418/0001-95, neste ato representada pelo sr. José Laécio Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 149.194.436-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ unit.	R$ total
08	2.500	Unid	Apontador de lápis corpo plástico redondo– CIS	0,12	300,00
09	700	Unid	Bastão refil de cola de silicone– CIS	0,40	280,00
14	700	Unid	Caderno capa dura 96fls c/arame– CREDEAL	2,80	728,00
15	250	Unid	Caderno capa dura 96fl sem arame JANDAIA	2,38	595,00
17	50	Unid	Caderno de caligrafia 48 folhas – CREDEAL	0,60	30,00
19	100	Unid	Caderno cartografia 80fls sem pauta– CREDEAL	2,50	250,00
29	300	Unid	Diário de classe nº 113-1º ao 5º ano– PAPELBRÁS	2,20	660,00
30	650	Unid	Diário de classe nº 114-6º ao 9º ano– PAPELBRÁS	2,20	1.430,00
31	200	Unid	Diário de classe nº 156 da educação infantil – PAPELBRÁS	2,20	440,00
32	1.000	Unid	Diário de classe nº 319 disciplinas específicas – PAPELBRÁS	2,20	2.200,00
35	1.200	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm– SCRITY	0,11	132,00
36	1.200	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-pardo– SCRITY	0,12	144,00
37	1.200	Unid	Envelope papel off-set tam.ofício-branco– SCRITY	0,13	156,00
38	150	Unid	Esponja para mimeografo – FACIT	11,80	1.770,00
43	50	Unid	Fita p/ impressora matricial Epson– POLYPRINT	3,12	156,00
45	500	Unid	Giz branco p/ quadro negro cx. c/ 55unid– DELTA	0,70	350,00
46	50	Unid	Giz colorido p/ quadro negro cx. c/55un – DELTA	1,10	55,00
48	10	Unid	Gliter azul unid. c/ 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
49	10	Unid	Gliter cores variadas unid. 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
50	10	Unid	Gliter dourado unid. c/ 3g - GR QUIMICA	0,30	3,00
55	10	Unid	Lápis borracha – FABER	1,40	14,00
57	5.184	Unid	Lápis preto nº 2 - LEO LEO	0,10	518,40
60	200	Unid	Livro de secretaria nº 115 – PAPELBRÁS	2,95	590,00
61	100	Unid	Marcador p/ quadro branco wbm 7 – RADEX	2,85	285,00
72	02	Unid	Papel pardo tipo Kraft un.c/80m x 60cm– NICOLA	42,00	84,00
Total global :				R$ 11.176,40	

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS: CNPJ nº 17.027.418/0001-95

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4471A389

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 E

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PAPELARIA COUTO LTDA-ME, com sede na av. Juca Cordeiro, nº 558, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08, neste ato representada pelo sr. Juarez Lopes de Couto Júnior, inscrito no CPF sob o nº 967.250.876-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	R$ Un.	R$ total
01	450	Unid	Adesivo decorativo cartela pequena - STIKERS	0,38	171,00
06	50	Unid	Apagador p/ lousa branca corpo plástico e –SOUZA	2,24	112,00
07	50	Unid	Apagador p/ quadro negro corpo plástico e c/ - SOUZA	1,50	75,00
12	550	Unid	Caderno brochurão 60 fls grande- DATAPEL	0,93	511,50
13	20	Unid	Caderno brochurão 80 fls grande- DATAPEL	1,14	1.539,00
23	20	Unid	Calculadora de mesa 10 digitos KA 6263-MOURE JAR	7,91	158,20
24	50	Unid	Calculadora de mesa 8 digitos KA 6263- MOURE JAR	6,30	315,00
34	1.200	Unid	Envelope em papel off-set tam. 28x20cm-FORONI	0,13	156,00
40	10.000	Unid	E.V.A. 1mm x 45cm x 60cm-EVARTE	0,59	5.900,00
44	05	Caixa	Formulário contínuo 3 vias cx. c/ 900 jgs-DATAPEL	70,99	354,95
53	110	Unid	Grampeador médio c/ aprox. 20cm p/ 25 fls – JOCAR	6,50	715,00
68	54	Unid	Papel craft na coloração parda unid. rolo c/ - RST	66,99	3.617,46
73	3.000	Unid	Papel seda 60x48cm cores variadas – RST	0,08	240,00
77	200	Unid	Pasta polionda grossa 8cm cor verde – POLIBRAS	1,89	378,00
79	50	Unid	Pasta transparente com elástico – POLIBRAS	0,98	49,00
88	10	Unid	Quadro lousa branca 1,20x3,00m reforçado – SOUZA	217,90	2.179,00
89	2.000	Unid	Régua transparente em acrílico tam.30cm – DELLO	0,27	540,00
Total global :				R$	17.011,11

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

CNPJ nº 71.042.915/0001-08

PAPELARIA COUTO LTDA-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7CF71763

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-F
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa R.A. GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, sito na rua Geraldo Rios, nº 21, sal 02, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.238/0001-86, neste ato representada pelo sr. Amilton Correa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 841.384.836-91; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.		Produto	R$ Un.	R$ total
71	1.010	Caixa		Papel A4 210x297mm-cx c/5000 fls - RIPAX	91,00	91.910,00
Total global:						R$ 91.910,00

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

R.A.GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME : CNPJ nº13.473.238/0001-86

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:63B3CD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 G

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-G
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e

as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP, com sede na rua Célia de Souza, nº 432, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, neste ato representada pelo sr. Leandro Almeida Melo, inscrito no CPF sob o nº 055.849.136- 77; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Un.	Produto	R$un.	R$ total
04	04	Pct	Alfinete com cabeça colorida pct. c/ 50 – BRW	1,25	5,00
16	5.000	Un.	Caderno cartografia c/ pauta 48 fls – MAXIMA	1,35	6.750,00
21	5.000	Un	Caderno pequeno capa mole 48 fls – MAXIMA	0,44	2.200,00
25	50	Cx	Caneta marca texto cx c/ 12 unidades– DESART	6,00	300,00
27	10.000	Un	Cartolina 50x60cm gram. 150g/m2– MILPEL	0,22	2.200,00
33	80	Un	Diário de classe nº 306 educ. física– DIMESC	1,90	152,00
41	50	Un	Extrator de grampos-metal-12cm– CARBRINK	0,40	20,00
51	10	Un	Grampeador p/ 100 fls– STAPS	26,40	264,00
52	20	Un	Grampeador pequeno aprox. 13cm– STAPS	5,90	118,00
59	20	Un	Livro Ata c/ 100 fls numeradas– GRIFE	5,12	102,40
65	3.000	Un	Papel color set gram. 120g/m2 form– MILPEL	0,25	750,00
69	2.000	Un	Papel crepom- div. cores-tam. 48x200cm– RST	0,36	720,00
70	2.000	Un	Papel laminado 60x48cm- div.cores– UNIPEL	0,30	600,00
75	200	Un	Pasta AZ – BRW	4,20	840,00
76	10	Un	Pasta classificadora - A3	0,79	7,90
81	200	Un	Pincel atômico azul – DESART	0,75	150,00
82	200	Un	Pincel atômico preto – DESART	0,75	150,00
83	160	Un	Pincel atômico vermelho – DESART	0,75	120,00
94	1.100	M	TNT cores variadas - SUL BRASIL	0,73	803,00
Total global :				R$	16.252,30

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

CNPJ nº01.982.481/0001-40
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3E31CC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 002 2013 H

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2013-H
PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa UNIVERSAL PRESENTES LTDA-ME, sito na pç. Major Mendonça, nº 490, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.973/0001-12, neste ato representada pelo sr. Aristóteles Cabral de Souza Neto, inscrito no CPF sob o nº 048.567.736-90; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de material escolar e de expediente escriturário destinados à Secretaria Municipal de Educação; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid	Produto	R$ Unit.	R$ total
11	06	Unid	Brocal cores variadas unid. c/ 3g – LANTECOR	0,34	2,04
67	160	Unid	Papel craft 91x61cm - MINAS PEL	0,23	36,80
93	100	Unid	Tinta p/ carimbo unid. c/ 42ml – HELIAS	1,79	179,00
Total global :				R$	217,84

Integram a esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 007/2013, a proposta de preços e a ata de julgamento da licitação constando os itens, quantidades, especificações dos produtos, preços unitários e totais.

João Pinheiro/MG, 05/03/2013

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

CNPJ nº07.318.973/0001-12

UNIVERSAL PRESENTES LTDA-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:50DC8760

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2013

AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2013, abertura dia 25/06/2013, às 14h00, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeição e lanches destinados a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se dia 05 (cinco) de julho no Centro Pastoral. JP/MG, 10/06/2013, Simone de Fátima Martins : Pregoeira. Maiores informações na Secretaria de Saúde- pç. Cel. Hermógenes, 173, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:26EF0D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2013, abertura dia 26/06/2013, às 14h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de larvicida, ferramentas e ração canina destinados a Vigilância Ambiental - FUNASA.. JP/MG, 11/06/2013 - Simone de Fátima Martins: Pregoeira. Informações na Secretaria de Saúde - pç. Cel. Hermógenes, 173, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:5B4D9F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 53/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 53/2013. OBJETO: Contratação de rádio para veiculação de inserções diárias, por um período de doze meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo**.** Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 25/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 11/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:47302B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 71/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 71/2013. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material hospitalar. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 28/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 11/06/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:CD07D9DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3487, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Esporte Clube Super Minas.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.307, de 21 de maio de 1991 e o que consta no Requerimento nº 2445, de 21 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Esporte Clube Super Minas, inscrita no CNPJ sob o n° 10.942.960/0001-24, com sede na Av. dos Expedicionários, n.º 1165, Bairro Bela Vista, Leopoldina-MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, MG, 23 de maio de 2013;
159º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEF5D29B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 186, DE 22 DE MAIO DE 2013

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento protocolado sob o nº 2386, de 17 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo efetivo artífice I, do quadro do Plano de Cargos, Carreiras dos Profissionais da Administração Municipal de Leopoldina, então ocupado pelo servidor efetivo Sr. Antônio Carlos Silva Camillo, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre no dia 31 de maio de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de maio de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:581AFD56

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 187, DE 27 DE MAIO 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 161 e seguintes da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, no Decreto n.º 3845/2013, bem como no requerimento administrativo n.º 1131/2013, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença especial para qualificação profissional à servidora municipal NATANIA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA, no período normal para conclusão do curso de Mestrado em História do Brasil da Universidade Salgado de Oliveira, no qual está matriculada.

Art. 2° - Determinar que a servidora licenciada renove semestralmente seu pedido de licença, apresentando comprovante de matrícula e horários de estudo, conforme imperativo do inciso V da Lei Municipal Complementar nº 15/2010

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:433B18CD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 188, DE 27 DE MAIO 2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM FUNÇÃO DE COORDENADOR E MONITORES DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, visando por em prática o Programa de Intervenção Pedagógica, resolve:

Art. 1° - Fixar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das funções de coordenador e monitores do Serviço de Acompanhamento do PIP – Programa de Intervenção Pedagógica, o qual funcionará na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que as funções referidas no artigo 1º serão exercidas sem gratificação e sem perda nos vencimentos dos servidores designados.

Art. 3° - Determinar que os servidores designados façam o acompanhamento em todas as escolas municipais de ensino fundamental, dando ênfase aos alunos da 3ª série.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para exercer a função de monitor do programa aludido no artigo 1.º:

I – Anízia Rosa Ferreira Vieira;
II – Josabet de Souza Furtado;
III – Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes;
IV – Sayonara Melo Miranda Rogel;
V – Regina Rezende Vieira;
VI – Maria José Neto de Almeida;
VII – Solange de Mello de Paula;
VIII – Maria José Pires Nogueira;
IX – Jucélia Corrêa de Almeida.

Art. 5º: A coordenação do serviço de acompanhamento do Programa de Intervenção Pedagógica será exercida pela servidora Patrícia Machado de Souza.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 7° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CAD56191

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 189, DE 27 DE MAIO DE 2013.

ALTERAR PORTARIA Nº 182/2013, RETIFICANDO SEU PREÂMBULO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o preâmbulo da portaria de nº 182, de 20 de maio de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
"CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA N.º 12/2001, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1617/2009, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2014 – MG;"

LEIA-SE:
INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2014 – MG;

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2BF4A5B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 190, DE 28 DE MAIO DE 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 149 a 153 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal JOSIANE APARECIDA SCHITTINI MONTEIRO, no período de 14/05/2013 a 17/05/2013, conforme requerimento administrativo 2288/2013.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de maio de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1059FF9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 191, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. JUAREZ TÁVORA DUTRA, para exercer a função gratificada de MOTORISTA DO GABINETE.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DDB8259

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 192, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS LOCHA MARAZI, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Distrito de Abaíba.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 10/06/2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:88C2FFC7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 193, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. JOSÉ GERALDO CEVIDANES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Veículos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DACD8EA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 194, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70864E69

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 195, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. Saulo Lopes Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD35C808

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 196, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2012, pelo Decreto nº 3.388, de 05 de julho de 2012, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 493, de 01 a 10 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, a candidata relacionada no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2012.

Art. 2º A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 03 de junho de 2013;
159º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO 019- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

INSCRIÇÃO	NOME
10709-3	HELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47D4D890

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 197, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILLAS, Secretária Municipal de Assistência Social e EDÉSIO GOUVEIA ANDRIES, Secretário Municipal de Fazenda, ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde, conjuntamente com o Prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, os quais ficam responsáveis, em conjunto de no mínimo 2 (dois), por emitir e assinar cheques, endossar, requerer talonários, receber e dar quitação, efetuar movimentação financeira por meio eletrônico do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.129.356/0001-95, instituído pela Lei Municipal 2681, de 13 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de junho de 2013;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BAC8D81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/12

Contrato nº.141/12 – Tomada de Preços nº. 008/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Mansur Ltda.
CLÁUSULA Segunda – **DO PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência , pelo período de 06(seis) meses, a contar da data de 15/06/13 ,conforme solicitado e justificado através de Memorando SECOBRAS nº 047/2013, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/06/13
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Rodrigo Gomes Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CEEB973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: PRC N° 338/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de demolição, limpeza com retirada de materiais, entulhos e execução de muro de divisa, localizado à Rua: Lindolfo Pinheiro esquina com Praça do Rosário. Os prazos de execução dos serviços, serão de 2 (dois) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.

DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina Estado de Minas Gerais, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o presente certame foi deflagrado com o intuito de atender a Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que apesar de ter sido devidamente divulgada a licitação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO V | N° 0990, Jornal Equipe Edição n° 524 e ainda nos quadros de aviso desta Prefeitura, a única empresa interessada em participar do certame foi inabilitada na fase de análise da documentação.

Considerando a fundamentação apresentada no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

DECIDE:

Tendo como princípio a supremacia do interesse público, declarar **DESERTA**, a Tomada de Preços n° 004/2013.

Publique-se

Notifique-se os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de Leopoldina, 06 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:B55F95B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2013

INEXIGIBILIDADE N° 013/2013

Prestação de serviços de exames de patologia clínica, para os pacientes usuários do SUS, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.

Dotações Orçamentárias:
02.0211.021102.10.301.10022.182.339039
02.0211.021102.10.301.10022.309.339039

Recurso: próprio e vinculado

EMPRESA CREDENCIADA:

EMPRESAS	COND. PAGAMENTO
CARLA BARBOSA BASILE CROCCO &CIA LTDA - ME Rua José Silva, 239 - Centro CNPJ nº 00.539.107/0001-02	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente para as Notas Fiscais/Faturas, eletrônica, entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o processo licitatório nº 453/2013 - **INEXGIBILIDADE 013/2013** está de acordo com as determinações da Lei acima, apto p/ homologação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar nº. 101/2000.
Procurador Geral: _____
10/06/2013

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a licitação, autorizando os credenciamentos de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de exames de patologia clínica, para os pacientes usuários do SUS, no período de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG. Leopoldina, 10 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F21635BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 PRC 0292/2013
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, incineração e destinação final de resíduos tipo B, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Recurso: Siasih
Firma Contratada:- SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA/**CNPJ:** 05.266.324/0003-51/ **VALOR**: R$12.000,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 20/05/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Francesco Scarfone

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B343D60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 - PRC 0129/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas xerográficas (copiadoras), com manutenção, peças de reposição, troca de equipamentos, para secretaria de saúde, secretaria de administração e educação, por um período de 12 (doze) meses.
Recurso: Próprio e Vinculados
Firma Contratada: Queiroz Transportadora, Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME /**CNPJ:** 11.931.735/0001-55 **/ Valor:** R$ 41.760,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovantede recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 12/04/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Ivan Assunção Queiroz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7EF77916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.104/13

Tomada de Preços Nº 003/13 – **PRC** 325/13
Objeto: Contratação de empresa especializada,pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, por item: **Item I** – construção de 01(um) muro de contenção em gabião caixa, à Rua Miguel Gesualdi, no Bairro São Cristóvão;
Item II- recuperação do muro de divisa da secretaria M. de Educação localizado à Rua Lucas Augusto,88,pelo período de 02(dois) meses.
Recurso: Proprio
Firma Contratada: Unimota Construtora Ltda-ME – 15.253.663/0001-95
Valor: Item I- R$ 46.738,11 ; Item II- R$ 21.415,48
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 10/06/13.
Signatários: José Roberto de Oliveira
Milton Antonio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E4B57B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/13 - PRC Nº. 452/13

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo , nos termos e efeitos do artigo 24, V, da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da Empresa **UNIMOTA CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.253.663/0001-95, localizada na Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Jr, 10 Sala 21, Centro – Muriaé –MG,

pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global de serviços de demolição, limpeza com retirada de materiais, entulhos e execução de muro de divisa, localizado à Rua Lindolfo Pinheiro esquina com Praça do Rosário, perfazendo um valor total de R$ 39.471,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Os prazos de execução dos serviços, serão de 2 (dois) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.Publique-se. Prefeitura de Leopoldina, MG, 11 de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9E55B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA RECEBIMENTOS DE IMPOSTOS E RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina Minas Gerais, juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central a participarem do processo de **CREDENCIAMENTO 002/2013**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida /autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Os interessados deverão procurar o Setor de Licitação, à Praça Professor Botelho Reis, 28, 2º andar, Shopping Athenas, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, no horário de 12:00 às 17:00 horas em dias úteis. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura www.leopoldina.mg.gov.br ou poderá ser adquirido através de solicitação para endereço eletrônico publicacoesleopoldina@gmail.com. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada, no Setor de Protocolo, localizada à Rua Lucas Augusto nº 68, Centro, nesta Cidade, a partir das 14 (quatorze) horas, do dia 26 de junho de 2013, ficando aberto o prazo para credenciamento por tempo indeterminado. Leopoldina, 11 de junho de 2013. **PUBLIQUE-SE:**

JOSÉ *ROBERTO DE OLIVEIRA*
Prefeito do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E83B3C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para exercer o cargo de Coordenadora do Posto SINE – Sistema Nacional de Emprego, a Sra. ***LUCINE APARECIDA GIORDANE DOS SANTOS*** com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto s/nº. de 13 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6EF8346D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01542/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 01542, de 16 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	748	20,74
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	95,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	1.800,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	253	500,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689	14.380,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	800,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339030 - Material de Consumo	393	2.247,20
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	1.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	1.282,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	1.550,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	736	676,00
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG)		**24.350,94**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
03.01.17.122.0024.2.222 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	40.000,00
SUBTOTAL (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE)		**40.000,00**
TOTAL DE CRÉDITOS		**64.350,94**

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	95,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	1.800,00

02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	252	500,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	723	14.380,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	800,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	2.247,20
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	1.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	429	1.282,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	448	1.550,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	735	676,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	687	20,74
SUBTOTAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG)		**24.350,94**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
03.02.17.512.0023.2.221 - OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	40.000,00
SUBTOTAL (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE)		**40.000,00**
TOTAL DE ANULAÇÃO		**64.350,94**
TOTAL DE RECURSOS		**64.350,94**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de abril de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB7E1FC2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 10/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS,através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital**CONVOCA**o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de**11 de junho de 2013 a 21 de junho de 2013,**apresentar a documentaçãoconstante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital**para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto aoServiço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG,localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITALN.º 10/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Iara Leopoldina Oliveira Freitas	**17º**

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 10/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1.**O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos**(Cláusula 9.15 doEdital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

2.**Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos**(Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3.**Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo**(Cláusula 9.14.2 doEdital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Administrativos:**Audiometria

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DDBB4BB4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Luciene Aparecida Amaral Ferreira,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de junho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:96EC5E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **052/2013** – Pregão Presencial nº **015/2013** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL), JUNTO AOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E PLANTÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS; SUTURAS; PEQUENAS CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

Fornecedor: CLINICA MÉDICA FREITAS LTDA - ME
Lote : PSF = SANTA LUZIA

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
007	104,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (EM REGIME DE PLANTÃO SOBREAVISO)	550,00	57.200,00
008	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF SANTA LUZIA)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	178.465,00

Fornecedor: FABIANO COSTA SOARES – ME
Lote : PSF = SÃO BARTOLOMEU

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
003	34,00	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO - SABADO EM REGIME DE PLANTÃO (SOBREAVISO)	1.161.94	39.505,96
004	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – TERÇA FEIRA EM REGIME DE PLANTÃO (SOBREAVISO)	512,04	17.921,40
006	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF SAÕ BARTOLOMEU)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	178.692,36

Fornecedor: SANDRA MAURA MARTINS DE ARAUJO
Lote : PSF = AREIÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – DOMINGO	1.168,36	40.892,60
002	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – QUINTA FEIRA	520,36	18.212,60
005	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF AREIÃO)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	180.370,20

Montezuma – MG, 03 de Maio de 2013

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C387B0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **052/2013 – Pregão Presencial 015/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL), JUNTO AOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E PLANTÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS; SUTURAS; PEQUENAS CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL**, a favor das licitantes:

Fornecedor: CLINICA MÉDICA FREITAS LTDA - ME
Lote : PSF = SANTA LUZIA

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
007	104,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (EM REGIME DE PLANTÃO SOBREAVISO)	550,00	57.200,00
008	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF SANTA LUZIA)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	178.465,00

Fornecedor: FABIANO COSTA SOARES – ME
Lote : PSF = SÃO BARTOLOMEU

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
003	34,00	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO - SABADO EM REGIME DE PLANTÃO (SOBREAVISO)	1.161.94	39.505,96
004	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – TERÇA FEIRA EM REGIME DE PLANTÃO (SOBREAVISO)	512,04	17.921,40
006	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF SAÕ BARTOLOMEU)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	178.692,36

Fornecedor: SANDRA MAURA MARTINS DE ARAUJO					
Lote : PSF = AREIÃO					
ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – DOMINGO	1.168,36	40.892,60
002	35,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL – PLANTÃO – QUINTA FEIRA	520,36	18.212,60
005	7,90	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAL (PSF AREIÃO)	15.350,00	121.265,00
				Valor Total:	180.370,20

Montezuma – MG, 03 de Maio de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8C7827BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 052/2013 - Pregão Presencial n.º 015/2013** PARTES: Município de Montezuma – MG e **FABIANO COSTA SOARES**, Valor do Contrato: **R$ 178.692,36; CLINICA MÉDICA FREITAS LTDA – ME,** Valor do Contrato: **R$ 178.465,00**; e **SANDRA MAURA MARTINS DE ARAÚJO**; Valor do contrato: **R$ 180.370,20**.
OBJETO: "Contratação de profissionais qualificados destinados a prestar serviços médicos (Clínico Geral), junto aos Programas Saúde da Família (PSF) e plantões, para atendimento às populações Urbana e Rural deste município. Os serviços a serem realizados são: consultas; suturas; pequenas cirurgias e demais serviços pertencentes à área profissional.

ASSINATURA: 03/05/2013: até 31/12/2013

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D0DF3FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG, **Processo Licitatório n.º 048/2013 - Pregão Presencial n.º 014/2013;** PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA,** Valor do contrato **R$ 55.800,00.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVO DO TIPO 1.0 KM, 04 PORTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ASSINATURA: 30/04/2013.

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá efeito imediato, extinguindo-se com a efetiva entrega do veículo, nos termos comprometido pelo adjudicatário, nos termos da Lei Federal 8666/93, independente de qualquer interpelação, nas quantidades estipuladas na (Planilha Quantitativa de Preços e Especificações) do edital, conforme proposta da licitante independente de qualquer interpelação.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0DADEEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DO DIA 10/06/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 10 de junho de 2013, às 15 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia deu início à sessão, com o recebimento do parecer técnico com o resultado da análise das propostas técnicas das empresas participantes deste pregão feito pelo servidor Euler Aparecido de Souza Garcia, técnico em informática. O parecer encontra-se anexo ao processo. Após analisar o parecer, a comissão decide seguir a sugestão dele constante, que consiste na desclassificação das empresas: Companhia do Micro Ltda.; Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. e Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda. Dessa forma, estão classificadas as empresas: Infodatas Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Serviços Ltda.; Techminas Tecnologia e Informática Ltda.; e Lyron Informática Ltda. Abre-se o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:69F730F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PARECER TÉCNICO - PREGÃO PRESENCIAL 09-2013

Assunto: Análise das propostas técnicas das licitantes do certame.

Venho informar à Comissão Permanente de Licitações o resultado da análise das propostas técnicas das empresas Companhia do Micro Ltda, Lyron Informática Ltda, Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda, Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, Techiminas Tecnologia e Informática Ltda e Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda para pregão presencial 09/2013, que possui o seguinte objeto: **"Aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.".**
Item I - Microcomputador: A empresa Companhia do Micro Ltda no modelo da fonte de alimentação apresentada, não foi possível visualizar no catálogo apresentado e no site do fabricante se os cabos de energia possuem malha de proteção, ficando sua proposta para o item desclassificada. A empresa Lyron Informática Ltda apresentou marcas e modelos conforme o edital, contudo foi verificado um problema com a impressão da segunda página do catálogo da placa mãe e um pequeno erro de digitação na proposta comercial em relação à fonte de alimentação, o que não influência na análise, portanto fica sua proposta para o item classificada. A empresa Infodadas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda apresentou marcas e modelos conforme o edital, contudo foi verificado um pequeno erro de digitação na proposta comercial em relação à memória RAM, o que não influência na análise, portanto fica sua proposta para o item classificada. A empresa Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda no modelo de processador apresentado, foi verificado que a velocidade do relógio e do turbo máximo são

inferiores ao exigido no edital, ficando sua proposta para o item desclassificada. A empresa Techiminas Tecnologia e Informática Ltda apresentou marcas e modelos conforme o edital, ficando sua proposta para o item classificada. A fonte de alimentação da empresa foi apresentada fisicamente na reunião de abertura das propostas o que permitiu verificar a qualidade do produto e o seu atendimento as exigências do edital. A empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda não apresentou marcas e modelos em sua proposta comercial, como a apresentação dessas informações são exigências do edital fica a sua proposta para o item desclassificada.
Conforme descrito acima, sugiro a desclassificação das seguintes empresas: Companhia do Micro Ltda, Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda e Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda.

Pará de Minas, 10 de junho de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Técnico em Informática

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:0403AB9D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 003/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 4.988/2009 e, conforme deliberação nº. 003/2013 em reunião extraordinária realizada em 11 de JUNHO 2013;

RESOLVE:

I – NORMAS GERAIS
1.1 - Convoca e torna pública abertura do processo de escolha dos conselheiros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.
1.1.1 - Os Conselheiros representantes governamentais serão nomeados pelo Prefeito.
1.2 - A Comissão Eleitoral será composta por quatro Conselheiros Municipais sendo eles: Jorge Faria, Sílvia Lima, Maria Luzia de Oliveira e Neide Maria de Almeida.

1.3 - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
1.3.1 - A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será realizada no **dia 11 julho de 2013 ás 8h**, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Dr. Cândido- 26 – centro, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
1.3.2 – O processo de eleição terá início, impreterivelmente, no horário previsto no item anterior, observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quorum de 50%(cinqüenta por cento) mais 01 (um) das organizações inscritas. A apuração dos votos terá início imediatamente depois de concluída a votação de todas as entidades inscritas e presentes no local de votação, observado o horário estabelecido.

II – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO
2.1 – As entidades interessadas em se candidatar às vagas, inscrever-se-ão, até o **dia 10 de julho/2013**, horário comercial, na Secretaria Executiva do CMDCA, situada à Rua Dr. Cândido – 26 – centro. No ato da inscrição, a entidade indicará dois membros que a representará.
2.2 – A representação da Sociedade Civil será composta por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

III – DA HABILITAÇÃO
3.1 - São requisitos para habilitar-se a candidatura da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas:
3.2 - Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
a) Inscrição no CMDCA/Pará de Minas
b) Declaração de indicação dos representantes da Entidade;
c) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria;
d) Cópia da ata da última reunião

IV – DA COMISSÃO ELEITORAL
4. 1 – Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição
4.2 – Rubricar as cédulas Eleitorais
4.3 – Realizar Apuração dos Votos
4.4 – Lavrar Ata de Eleição

V – DA ELEIÇÃO
5.1 – A plenária para a eleição dos representantes da Sociedade Civil será realizada no **dia 11 de julho/2013 às 8h**, na sede da Casa dos Conselhos.
5.2 – A entidade, pelo membro designado nos termos deste Edital, deverá votar em: até 06 (seis) entidades.
5.3 – Serão considerados eleitos os representantes das 06(seis) entidades e seus suplentes mais votadas em ordem, decrescente, da Sociedade Civil.
5.4 – Ocorrendo número de entidades inscritas superior às vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil a Comissão Eleitoral determinará mecanismos que contemplem maior representatividade na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas.

VI – DA VOTAÇÃO
6.1 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.
6.2 – Os representantes das Entidades inscritas deverão apresentar documento com foto no ato de votação, e assinar em lista de votantes, por extenso.

VII – DA APURAÇÃO
7.1 – Encerrando a votação, a Comissão Eleitoral, dará início a apuração dos votos, no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão.
7.2 - A mesa, composta pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, realizará a apuração de votos da seguinte forma:
7.2.1 - Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação.
7.2.2 – Após a abertura das cédulas o presidente fará leitura dos votos e a secretária da Comissão Eleitoral anotará os votos referentes a cada Entidade, lavrando-se o ocorrido.
7.3 - Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto.
7.4 – Serão anuladas as cédulas:
7.4.1 – Que não correspondam ao modelo oficial;
7.4.2 – Que não estiverem devidamente rubricadas;
7.4.3 – Que estiverem em branco;
7.4.4 – Que contiverem rasuras;
7.5 – Concluída a contagem de votos da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado indicando as entidades que obtiveram maior número de votos, registrando em ata.
7.6 - A entidade eleita terá mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2011/2013.

VIII - DOS RECURSOS
8.1 - As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a eleição.

IX - DA POSSE
9.1 - Os representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão empossados no prazo máximo de trinta dias após a proclamação do resultado da eleição, com a publicação dos nomes dos representantes eleitos, titulares e suplentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos ou por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Pará de Minas, 11 de junho de 2013.

JORGE FARIA
Secretário da Comissão

SÍLVIA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:35497793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.297/13 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
CONVÊNIO N.º 4.297/13 , que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30 Objeto: Recursos Oriundos Valor: Total R$9.230,45 (nove mil duzentos e trinta reais). Vigência: 04/06/2013 à 20/07/2013.

Esta publicação revoga a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 05.06.2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4F66C90B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

GABINETE
PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2013

"Nomeia nova Comissão de Processo Seletivo Simplificado"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a nova Comissão de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município de Pirapetinga à qual incumbe promover e fiscalizar os processos Seletivos realizados no âmbito do Município de Pirapetinga.
Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, os Servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, a saber:
1 - CLAUDIA BRAGA MARTINS DUARTE
2 - JANAINE DA SILVA BATISTA
3 - EUSA APARECIDA FERANDES SERVIDANES
Art. 3º - Revoga-se nesta data a Portaria nº 141/2013, entrando em vigor a Portaria nº 220/2013 na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

NILO SERGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:0013C670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03° JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 026/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **24/06/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:67500FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 90/13

Ata da Centésima Décima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 130/13, na modalidade Pregão N° 90/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Onze dias do mês de junho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, ERVA MAGIA LTDA ME representada pelo Sra. Ana Márcia Carvalho de Paiva Dozza. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D511B43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 90/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 130/13, na modalidade Pregão n° 90/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ERVA MAGIA LTDA ME.
Poço Fundo, 11 de junho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8AFDE777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 134/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2013.Objeto: Aquisição de medicamentos para o paciente José Alves Oliveira, conforme determinação de Mandado de Segurança nº 0005499-42.2013.8.13.0528.Contratante: Município de Prata – Contratada: Macedo e Souza Farmacêutica Ltda-Me.Valor Total Global: R$1.451,40 (um mil quatrocentos e cinquneta e um reais e quarenta centavos).Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 10/06/2013.Data da Assinatura: 10/06/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:76078F1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

AVISO DE EDITAL – A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 24/06/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 049/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores novos de casal para atender famílias carentes do município de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 11 de junho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6B34ABCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº.34/2013

"Prorroga prazo da Portaria nº. 026/2013"

O **Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação subsidiária, e,

Considerando solicitação da Comissão instituída pela Portaria nº. 026/2013, para prorrogação do prazo previsto para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº.026/2013, por mais 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG, 07 de junho de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A6DE7E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2013 LEILÃI Nº 001/2013

O Município de Rodeiro torna público que realizará a licitação para alienação de bens móveis, abaixo relacionados. O certame está instaurado na modalidade **"LEILÃO"**, com o julgamento pelo "**TIPO MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO**" e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 14h do dia 21/06/2013.

Lote	Descrição	Valor Lance Mínimo
01	Caminhão Chevrolet GNA 0332 – Ano Modelo 1968 – Motor Diesel – Marca GM Chevrolet C 65 – 145 CV –(SEM FUNCIONAMENTO)	R$ 2.000,00
02	ESP/Camioneta/Ambulância - Fiorino Fiat GMG 8596 – Ano Modelo 1998/1999 – Motor Gasolina	R$ 3.000,00
03	PAS/Microônibus – VW/Kombi Escolar HMM-9467 – Ano Modelo 2002/2003 – Gasolina	R$ 10.000,00
04	PAS/Microônibus – VW/Kombi Lotação HMN 4266 – Ano Modelo – 2005/2006 – Gasolina	R$ 10.000,00
05	PAS/Microônibus Marcopolo/Volare CQH 5110 Ano Modelo – 2000/2000 – Diesel	R$ 20.000,00
06	PAS/Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex HMN 7111 Ano Modelo – 2007/2008	R$ 10.000,00
07	Motoniveladora Catterpilar 120B Série 64U2061	R$ 20.000,00
08	Sucata Ferrosa (centavos por quilo)	R$ 0,18
09	Sucata de diversos equipamentos (centavos por quilo)	R$ 0,18
10	Fábrica de Manilhas, bloquetes, etc	R$ 7.000,00

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, ou pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A35F8198

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
037/2013

***DECRETO Nº 37 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 28.695,94
***SUB-TOTAL: .* 28.695,94**
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.13.392.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 17.500,00
***SUB-TOTAL: .* 17.500,00**
***TOTAL GERAL: .* 46.195,94**

Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 1.158,50
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 2.000,00
02.02.04.122.0003.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 930,00
***SUB-TOTAL:* . 4.088,50**
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 4.653,18
***SUB-TOTAL:* . 4.653,18**
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.454,26
***SUB-TOTAL:* . 37.454,26**
***TOTAL GERAL:* . 46.195,94**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rodeiro, 11 de Junho de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:FD373A76

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 037/2013

Altera vencimento de cargo que menciona e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 11 da Lei Complementar n. 007/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. ...
II – Vice-Diretor: 25 (vinte e cinco) horas semanais, cumpridas nos turnos escolares;
Art. 2º Os vencimentos dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de que trata o Anexo II da Lei Complementar n. 007/2007 passam a vigorar com um reajuste de 15% (quinze por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declaro.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A69E9C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE JOSÉ D'AVILA GARDINGO, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:58FD8656

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 21.099,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS). LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ D'AVILA GARDINGO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 15 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:2D67E5B4

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE JOSÉ MIGUEL ALVES ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:30A044D3

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AOS LICITANTES JORDNEI BRÁULIO DE SOUZA E VANTUIL MACHADO RODRIGUES, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:B52F60AF

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01 VAN DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: VANTUIL MACHADO RODRIGUES. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:22761629

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: JORDNEI BRÁULIO DE SOUZA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:391F7FEB

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013, CONVITE Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013, CONVITE Nº. 002/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE PAULO FELIX DELESPOSTE ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C9F432A8

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 717.558,83 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ MIGUEL ALVES ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:86346FF0

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013, CONVITE Nº. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2013, CONVITE Nº. 002/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO PARA PEQUENOS EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. VALOR GLOBAL: R$ 46.530,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS). LICITANTE VENCEDOR: PAULO FELIX DELESPOSTE ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE ABRIL DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E02E3E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 84 DE 2013

PORTARIA Nº 084/2.013

"Designa Comissão de Sindicância e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as informações contidas no ofício 001/2013 emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de 18 de janeiro de 2013, encaminhado pelo Senhor Reginaldo Alves Dutra, Secretário Municipal, informando que no dia 03/01/2013 o Senhor Jorge Braz Cornélio recebeu ordem de serviço, na qual o designava para exercer suas funções no Setor de Obras e Serviços Urbanos, no turno diurno; e ainda, que a troca de horário e local se deu em face da necessidade e urgência de funcionário naquele setor, mas que, no entanto, ele não compareceu para desempenhar suas funções.
Considerando que a conduta desempenhada pelo servidor apresenta afronta aos seus deveres como funcionário da Administração Pública, previstos no Artigo 138 da Lei Municipal nº 678/1993 - Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Margarida, entre eles o de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser assíduo e pontual ao serviço.
Considerando que além de violação de seus deveres, a ausência intencional do funcionário por mais de 30 (trinta) dias consecutivos configura abandono de emprego, conforme estabelece Artigo 160 da Lei Municipal nº 678/1993 - Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Margarida;
Considerando ainda informações contidas em ofício nº 002/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em (onze) de fevereiro, que o funcionário se nega a prestar o serviço no turno diurno, porque é padeiro-confeiteiro mestre do Supermercado Margaridense, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 103, Centro, Santa Margarida, MG.
Considerando que a conduta acima descrita é expressamente proibida, considerada infração disciplinar, se faz necessário à instauração de "sindicância" visando sedimentar as informações e

apurar as responsabilidades individuais, podendo acarretar a demissão.
Considerandoainda que, é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.
RESOLVE:
Art. 1º**. Designar os servidores:** servidores ROGÉRIO AVELINO DE OLIVEIRA, motorista, matrícula 1938, JOSÉ ROMEIRO ALVES, motorista, matrícula 1839 e WANTUIL PEREIRA, pedreiro, Matrícula 1751; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar possível infração ao Estatuto dos servidores Municipais de Santa Margarida;
Art. 2º. A comissão concluirá seus trabalhos, com apresentação do inquérito e relatório final circunstanciado, em 60 (sessenta) dias, após sua instalação, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.
Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 10 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2B38FE37

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPLtorna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0137/2013/PP 068/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da prefeitura municipal de santa margarida. Seção: 24/06/2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4803C48A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por suaCPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0138/2013/PP 069/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para atendimento das necessidade das secretarias municipais. Seção: 24/06/2013 as 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0204D257

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPLtorna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0139/2013/PP 070/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães para atendimento das necessidade das secretarias municipais. Seção: 24/06/2013 as 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F3074F1E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPLtorna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0140/2013/PP 071/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de plotagem de carros, faixas, placas e pintura em imóveis para atendimento das necessidade das secretarias municipais. Seção: 24/06/2013 as 15hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4401B459

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0141/2013/PP 072/2013 Registro de Preço 010/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos. Seção: 25/06/2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1524DF28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0142/2013/PP 073/2013 para contratação de empresa especializada para cessão de software de Gestão Hospitalar. Seção: 25/06/2013 as 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8D2D567B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULA PROCESSO 029/2013

O Município de Santana dos Montes/MG através do Presidente da CPL torna público, que Processo de n° 029/13, Tomada de Preços de n° 001/2013,para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em contabilidade pública, licitações, contratos, controle interno e pessoal, com abertura prevista para dia 25.06.2013, foi anulado.Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua José Teixeira de Araújo, nº 33, Centro, CEP 36430 000 Santana dos Montes - MG, Fone: (31) 3 726 1235.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:B307D032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 030/2013

O Município de Santana dos Montes/MG através do Presidente da CPL torna público, o Processo de n° 030/13, Tomada de Preços de n° 002/2013, para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Licitações, Contratos, Controle Interno e Pessoal, com abertura dia 28/06/2013 às 08:00h. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação, situado na Rua José Teixeira de Araújo, nº 33, Centro, CEP 36430 000 Santana dos Montes - MG, Fone: (31) 3 726 1235.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:A60A4CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 042/2013, Pregão Presencial nº 018/2013 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, sendo (01) um tipo Hatch, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, e (01) um Veículo tipo Pick-Up, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras) em favor da licitante: **EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R$ 56.916,00 (cinqüenta e seis mil novecentos e dezesseis reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 11 de junho de 2013.

GIULIANA C. GONÇALVES D. EULALIO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2136D6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 042/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 018/2013.**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, sendo (01) um tipo Hatch, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, e (01) um Veículo tipo Pick-Up, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase HAB.	VALOR
EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Itens: 01 e 02	Habilitada	R$ 56.916,00 (cinqüenta e seis mil novecentos e dezesseis reais).

Santo Antônio do Itambé, 11 de junho de 2013.

GIULIANA C. GONÇALVES D. EULALIO
Pregoeira Substituta

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F3C5CBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório Convite nº 008/2013, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para promoção da Festa de Santo Antonio no município) em favor da licitante **SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA-ME,** no valor global de **R$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinqüenta reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 11 de junho de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8C4C5741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 044/2013 – Convite 008/2013, principalmente atas da CPL e Parecer Jurídico, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para promoção da Festa de Santo Antonio no município) em favor da licitante **SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA-ME,** no valor global de **R$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinqüenta reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 11 de junho de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F96500D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo laboratorial destinado à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva. DATA: 27/06/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A4454B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2013. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de

profissional do setor artístico, para realização de show na Festa do Santo Antônio 2013, na comunidade do Santo Antônio. Contratado: Carlos Aparecido Santos (Carlinhos Satil). Valor: R$ 1.750,00. Dotação Orçamentária: 09.01.01.13.392.0017.2063 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA CONTRATO: 11/06/2013. VIGÊNCIA: 30 dias.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:675EA760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Exonera Secretário de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG, o Sr**. AURINDO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 539.836.026-49.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:F41E0355

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Exonera Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, o Sr**. ELSON GERALDO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 677.663.406-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:A356D286

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 104 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão da TAC firmado com o Ministério Publico do Estado de Minas Gerais, exonera a Secretária de Saúde do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Secretária de Saúde do Município de São João da Ponte – MG, a Sra**. JULIANA PAULA CAMPOS**, CPF: 046.538.166-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:B54F3B04

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 105 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera Secretário de Administração e Recursos Humanos do município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. **GIULIANO JOSÉ GUSMÃO LOPES LEITE,** inscrito no CPF sob n. 037.995.686-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:27032502

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 106 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera Secretário de Cultura do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Cultura do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. LELAND PAULA DA COSTA, inscrito no CPF sob n. 013.327.396-28.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:F43FDB89

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera do cargo de

Assessor I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Assessor I do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. **MAX CORDEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF sob n. 036.917.756-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:BAB98D83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 109 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. OSMANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 495.995.506-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:4451843F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 108 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera do cargo de chefe de gabinete do município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Chefe de Gabinete do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. JOÃO LUIZ PAULA DA COSTA, inscrito no CPF sob n. 667.017.166-87.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:1AC7DA5E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 110 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Exonera Secretário de transporte do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Secretário de Transporte do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. MARIANO PAULA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 367.215.816-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:AFF2B48D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 111 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Em razão do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exonera Secretária de Agricultura do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Secretária de Agricultura do Município de São João da Ponte – MG, a Sra. **JOKÁSSIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 091.618.596-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:2525CBEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 112 DE 10 DE JUNHO DE 2013

"Nomeia Secretário de Agricultura do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de São João da Ponte – MG, o Sr. **OSMANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 495.995.506-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 10 de junho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:F92D881F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 3.097 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL

LEI MUNICIPAL Nº. 3.097

Autoriza concessão de direito real de uso do imóvel que menciona e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar instrumento público, com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**,** Autarquia Federal, doravante denominado IFSULDEMINAS, com sede à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº. 167, Bairro Medicina, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.648.539/0001-05, concessão de direito real de uso, a título gratuito pelo prazo de 60 (sessenta) anos, prorrogável por igual período, ficando dispensada a concorrência, nos termos do § 1º, do art. 18, combinado com o § 1º, do art. 19, da LOM.

§ 1º - O objeto da presente concessão é uma área de terreno, com respectivas benfeitorias em fase de conclusão, conforme projeto arquitetônico que constitui parte integrante desta Lei, situada à Rua Projetada (Prolongamento da Av. Getúlio Vargas), Frações A e B, com somatório de áreas de 11.707,95 m2, bairro Vila Carneiro, de propriedade do Município de São Lourenço, com topografia de características em suave aclive, possuindo as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua Projetada por 91,55 metros mais 40,00 metros, totalizando 131,55 metros de testada; lado direito com que de direito por 89,00 metros; lado esquerdo com quem de direito por 89,00 metros; fundos com quem de direito por 91,55 metros mais 40,00 metros, totalizando 131,55 metros.

§ 2º - A concessão será instituída como direito real resolúvel e terá como finalidade a instalação da Sede da UEP/São Lourenço, por parte do Concessionário.

§ 3º - O Município se obriga ao término de todas as benfeitorias necessárias ao início das atividades da UEP/São Lourenço por parte do Concessionário, no prazo máximo de 06 (seis) meses e a concluir totalmente a obra, conforme consta de projeto arquitetônico aprovado, no prazo máximo de 01 (um) ano.

§ 4º O Concessionário fica obrigado a dar início às atividades da UEP/São Lourenço até o dia 01/01/2014.

§ 5º - Desde a inscrição da concessão de direito real de uso, a concessionária usufruirá plenamente do terreno, para fins estabelecidos nesta lei e no contrato, respondendo por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e sua renda, salvo as despesas com o instrumento público de contrato e seu registro, as quais correrão por conta do Município.

§ 6º - Reverte-se a concessão, em qualquer tempo, desde que a concessionária dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida nesta lei, no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias realizadas, seja de que natureza for.

Art. 2º É assegurada ao Concessionário a imunidade quanto ao recolhimento dos impostos municipais com base no Inciso I do artigo 5º, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº. 3.097
Folha 02

Art. 3º Toda e qualquer obra, edificação, benfeitorias ou investimentos a serem executados na área concedida, será matéria de discussão envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com a homologação do Chefe do Poder Concedente, sujeitando-se o Concessionário ao controle administrativo.

Parágrafo Único - Executadas as obras, edificações, benfeitorias ou investimentos, elas passarão a fazer parte integrante do bem concedido, não tendo o concessionário o direito a qualquer indenização, compensação ou retenção, uma vez resolvida a concessão.

Art. 4º As despesas decorrentes da conclusão das obras previstas no projeto arquitetônico aprovado, que constitui parte integrante desta Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.05.01.12.361.005.1.0020.4.4.90.51 (Educação Básica) e 2.05.02.12.361.005.1.0025.4.4.90.51 (FUNDEB).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

PROJETO DE LEI Nº. 2601/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7F5D8945

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.050 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

PORTARIA Nº 2.050

Designa servidor público municipal concursado para atuar como representante do Município de São Lourenço junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no âmbito do Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a aprovação de Emenda Parlamentar nº. 1407013 ao Orçamento Geral da União/2012; **considerando** que o Município de São foi contemplado com a destinação de recursos destinados à Equipagem da Sede do Conselho Tutelar; **considerando** as exigências dispostas no Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais, que prevê a designação de representante do Município para atuar junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a escolha e designação de servidor público municipal competente para o exercício de tal atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o Sr. **EMÍDIO FRANCISCO FERREIRA,** servidor público municipal concursado, para atuar como representante do Município de São Lourenço junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no âmbito do Programa de Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais, visando o acompanhamento da utilização dos recursos disponibilizados à Equipagem da Sede do Conselho Tutelar de São Lourenço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.039, de 21/03/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, de 06 de junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8A53278E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.864 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 4.864

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidor público municipal concursado, através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0355/GRH, em 28/05/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 06/06/2013, o servidor público municipal concursado, **Sr. Alcir Lourenço de Paula**, nomeado através da Portaria nº. 2.013, de 09/01/2013, da extinta Fundação Municipal de Cultura – FUMDEC, para o cargo de **"Assistente de Biblioteca"**, Símbolo **CE-VIII,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de Junho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2F650A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 007/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 007/2012. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinado a cobertura de quadra e reforma e ampliação da Escola Municipal Napoleão Volpe, iniciando em 21/04/2013 e findando em 20/06/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Marco Construções Ltda.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal. 19/04/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BF389F5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 048/2013

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 048/2013, Processo: 00790/2013, - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços parcelados de recarga de diversos tipos de toners, destinados a manutenção das impressoras que integram as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses. Vigência: 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014. Contratado: Valor Total Estimado: R$ 107.207,00 (cento e sete mil e duzentos e sete reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:FA482F7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0063/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0063/2013, Presencial, Processo n.º PRC 0944/2013, Registro de Preços n.º 0028/2013, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE TENDAS E SANITARIOS QUIMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES . A abertura será dia 27 de Junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:754BF963

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 079/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 079/2013, Processo nº 01179/2013, Registro de Preços nº 035/2013, Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a

prestação de serviços em locação de 03 (três) UTI móvel, sendo 01 (uma) ambulância tipo D, 01 (uma) ambulância neonatal e 01 (uma) ambulância tipo C, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência anexo. A abertura será dia 01 de julho de 2013, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F5F43ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 019/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **PALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**. valor Globalda ATA: R$ 6.675,00 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:ED396E0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 020/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. valor Global da ATA: R$ 20.913,00 (vinte mil e novecentos e três reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:563067AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 021/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. valor Global da ATA: R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A21A401A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 022/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **CIRURGICA ALBINOS LTDA**. valor Global da ATA: R$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B15FD3F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2013

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 023/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **JAMEP EQUIPAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**. valor Global da ATA: R$ 52.465,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EA42C395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 26/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 056/2013 – Pregão Presencial Nº 026/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de contratar 1(UM)profissional/maestro regente de musica, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura , esporte, lazer e turismo. Abertura dia 26/06/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , em 12 de junho de 2013 telefone (38) 3547-1222.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F7122327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº049/2013 ATA Nº 020/2013
Pregão Presencial nº 020/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. valor Global da ATA: R$ 20.913,00 (vinte mil e novecentos e três reais). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e utensílios para manutenção dos postos de saúde do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de SAÚDE, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. ASSINATURA: 11/06/2013 vigência até o dia 11/06/2014 Serra Azul de Minas, 12 DE JUNHO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D75FE1B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Que entre si firmam Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro para cooperação entre as partes com a finalidade de reformar o Quartel da 144ª Companhia da Polícia Militar no Município, a partir de projeto arquitetônico já contratado pelo Município, cujo aporte financeiro a ser repassado pela Anglo American será de R$ 380.000,00. Data de assinatura: 28 de março de 2013- vigência 24 meses ou até que as obrigações tenham sido cumpridas.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:E571FB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Convênio celebrado em 09/02/2012 firmado entre a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro com a finalidade de restaurar 2.645,80m2 de calçamento das ruas do município, incluindo retirada de material deteriorado e recomposição de base e calçamento em bloquete h=8cm e/ou poliédrico, bem como fornecimento e instalação de 394,37m de meio fio 12x16,7x35cm incluindo rejuntamento e limpeza das ruas do município. Data de assinatura: 02 de abril de 2013- vigência 18 meses ou até que as obrigações tenham sido cumpridas

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:9967F8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°115-2013 DISPENSA N° 042_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00042/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo (self service) e café da manhã, mediante concessão de uso de áreas próprias do município, utiliizando das instalações já existentes, localizada no pátio da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Av. Sete de Setembro, 176, Centro.
-Contrato nº 00115/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OTTIMA**. Com o valor total de **R$ 222.780,00, (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e**- Data: 08 de abril de 2013 REFEIÇÕES LTDA Oitenta Reais).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 08 de abril de 2013 TRÊS CORAÇÕES, 08 de abril de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C3168D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00150-2013 INEXIGIBILIDADE 011_2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2013 - Objeto: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início na sua assinatura. 2) Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto. 3) O presente Contrato será automaticamente prorrogado por igual período, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, salvo manifestação das partes. 4) O fornecimento dos produtos será parcelado conforme necessidade da Secretaria requisitante - Contrato nº 00150/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três
Corações x **VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA**, com o valor total de **R$ 114.566,40, (Cento e**- Data: 13 de maio de 2013.
Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de maio de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 13 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:62C007BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 0118-2013 INEXIGIBILIDADE 016_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2013 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada em transporte urbano - recarga de passes urbano - para atender as necessidades da Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia - PSF - Programa DST/AIDS - Vigilância Epidemiologica . Contrato nº 00118/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA**, com o valor total de R$ **13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais).** Data: 13 de maio de 2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 13 de maio de 2013
TRÊS CORAÇÕES, 13 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:237E8B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Pregão Presencial 023/2013 – CONTRATADO: **PAMPLONA & TREVISOM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**. Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, sendo parcelado o valor global de R$ 38.000,00 da seguinte forma: R$ 8.000,00 no desenvolvimento do Portal eletrônico e 06 (seis) parcelas mensais de R$ 5.000,00 na manutenção, atualização, gerenciamento, suporte e evolução do portal. Três Marias, 11 de junho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lizandra Angela de Oliveira Lima
Código Identificador:45FF7558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade Nº. 016/2013 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso de Gestão Pública Municipal, para os servidores públicos municipal, tendo como temas abordados: Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 06 e 07 de junho de 2013. Ratifico o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA ECONSULTORIA LTDA – EPP**. Valor total: R$ 4.000,00. Publique-se. Três Marias, 11 de maio de 2013.***VICENTE DE***

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:7AEC0843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Retificado em 08/05/2013) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A; As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 (seis) meses, COM INÍCIO EM 17 DE JANEIRO DE 2013 E TÉRMINO EM 17 DE JULHO DE 2013. Três Marias, 11 de junho de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:27D5EBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de Procedimento Licitatório , do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada para atender o Projeto Três Marias Joga Limpo, conforme especificações e quantitativo no Anexo I do Edital. Julgamento: 24/06/2013, às 13:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de junho de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:02D5EC5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2012 – PREGÃO N.º 094/2012 – PROCESSO N.º 2395/2012

Fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços n.º 094/2012, lavrada em decorrência do PREGÃO N.º 094/2012, PROCESSO N.º 2395/2012, na data de dois de janeiro de 2013, **CANCELADA** de pleno direito quanto aos preços registrados para a detentora **RENATA HENRIQUE COSTA DE PAULA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.615.563/0001-61, tendo em vista o descumprimento por parte desta das suas obrigações assumidas perante este órgão bem como a inexecução parcial do contrato decorrente de registro de preços, conforme previsão constante da Cláusula 14, item 1.1, "A" e "D", da respectiva ata, e disposições do art. 7º da Lei 10.520/02 e arts. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, aplicada subsidiariamente no presente caso, em atenção à decisão proferida no Processo Administrativo n.º 001/2013. Data: 05/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6D15D98C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 040/2012 – PROCESSO N.º 1246//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 331** – giz branco caixa com 50 palitos, reajustando-se o mesmo para R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), a caixa e do **item 332 –** giz colorido caixa com 50 palitos, reajustando-se o mesmo para 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), a caixa. Data: 11/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:30D43460

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 035/2013 – PROCESSO N.º 572/2013

Objeto: Aquisição de Material para Processamento de Dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Solution Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.517.145/0001-95, sendo o valor total estimado registrado: R$ 32.329,10 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos); Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$

42.443,61 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos). Vigência: 23/05/2013 a 23/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0BD84202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 PARA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG – Pregão Presencial nº: 015/2013 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 059/2013, Pregão Presencial nº: 015/2013 para Registro de Preços de Peças e Acessórios para serem utilizados em veículos leves a serviço de diversos Setores da Administração, conforme quantidade constantes do Anexo I – Proposta de Preços do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de Junho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1BB12E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2013 PROCESSO LICITATORIO 084/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatro dias do mês de junho de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 084/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 046/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **PAMPULHA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA,** estabelecida à **AV CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO**, nº **250**, Bairro **SÃO JOSÉ PAMPULHA**, CEP **31275050**, Município de **BELO HORIOZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.598.972/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001619436.00-89**, neste ato representada por **Sr. HILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA,** CPF nº **745.289.557-68**, CI nº **MG.15.389.724**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DIGITAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA IMPLANTAÇÃO DO TELESAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 046/2013, homologado na data de 07/06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, com os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 07 de JUNHO de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

UILSON LUTZ CACIQUE DE SOUZA
Pampulha Comercio de Informatica Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO - ANEXO DA MINUTA DA ATA
PAMPULHA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA no valor de R$ 2.421,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PAMPULHA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA					
0001	CÂMERA DIGITAL COMPACTA DE 14.2 MEGAPIXELS	9	UNID	269,00	2.421,00
				Total do Fornecedor:	2.421,00

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2013**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
A) OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DIGITAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA IMPLANTAÇÃO DO TELESAÚDE.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
08	Garantia do equipamento de no mínimo 12 (Doze) meses;					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C5F0C10C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE INDEFERIMENTO POR PARTE DA PROCURADORIA DO RECURSO IMPETRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o indeferimento por parte da Procuradoria Geral do Município,do recurso impetrado pela empresa LabclimDianostica Laboratoriais Ltda, referente ao Processo Licitatório nº 041/2013, Chamamento Público nº 002/2013,cujo objeto é credenciamento de prestadores de serviço de saúde na área de exames laboratoriais de patologia clínica, no que refere-se à exigência do CNES, e quanto a instalação da empresa no Município, efetuando algumas alterações no edital, quanto a prazo para instalação da empresa, e quanto a prazo para entrega de resultados. A partir desta publicação correm os prazos de recurso quanto a decisão conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:747028AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que o processo licitatório nº 093/2013,Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em promoção de eventos,promoção e agenciamento de atrações artísticas e/ou culturais,locais,regionais ou nacionais, será aberto dia 01/07/2013 às 09:30 hrs.Os Editais encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, ao custo de R$ 20,00 (vinte) Reais, ou no site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3EFAA34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº 019/2013/2013/Pregão Presencial nº 013/2013/Registro de Preço nº 004/2013, cujo objeto é a para contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material hospitalar destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Travessa Taguatinga, nº 55, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041–339030-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:809A30EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 134/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 134/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 084/2013
Aquisição de: Serviços
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 134/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013, objeto:
CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS SEGUINTES COBERTURAS:
COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. , na forma que segue:

Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **134/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **084/2013**					
Aquisição de: **Serviços**					
Página: 2					
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 78/12					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1,00000	1.195,00000	1.195,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: KOMBI PLACA HLF-8987, ANO/MODELO 2012/2013 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
2	UN	1,00000	1.195,00000	1.195,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: CAMINHONETE RANGER PLACA HMN-0005, ANO/MODELO 2003/2003 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
3	UN	1,00000	1.195,00000	1.195,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: UNO MILLE PLACA HMN-6752, ANO/MODELO 2007/2008 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
4	UN	1,00000	495,00000	495,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: AMBULÂNCIA DUCATO PLACA HMG-2935, ANO/MODELO 2004/2004 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
5	UN	1,00000	395,00000	395,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: AMBULÂNCIA FIORINO PLACA HMN-6758, ANO/MODELO 2007/2007 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
6	UN	1,00000	395,00000	395,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: GOL PLACA HLF-5065, ANO/MODELO 2010/2011 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS,
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **134/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **084/2013**					
Aquisição de: **Serviços**					
Página: 3					
					RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
7	UN	1,00000	295,00000	295,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: AMBULÂNCIA DOBLÓ PLACA OPX-3893, ANO/MODELO 2012/2013, VEÍCULO NOVO COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
8	UN	1,00000	735,00000	735,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: AMBULÂNCIA DUCATO PLACA HLF-0911, ANO/MODELO 2009/2009 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
9	UN	1,00000	445,00000	445,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: AMBULÂNCIA DUCATO PLACA HLF-1169, ANO/MODELO 2009/2009 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
10	UN	1,00000	835,00000	835,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO:

					KOMBI PLACA HMN-0955, ANO/MODELO 2004/2004 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
11	UN	1,00000	535,00000	535,00	Seguro de veiculos - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA O VEÍCULO ABAIXO RELACIONADO: KOMBI PLACA HMN-0956, ANO/MODELO 2004/2004 COLISÃO E ROUBO COM 100% TABELA FIPE, COBERTURA DE VIDROS, FAROIS, RETROVISORES, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) CADA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM LIMITES DE KM PARA GUINCHO E SEM LIMITES DE UTILIZAÇÃO. OBS.: CORRETORA SEDIADA EM DIVINÓPOLIS-MG.
Total para Este Fornecedor: 7.715,00					
Homologação: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO					
Processo Licitatório: **134/2013**					
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**					
Número da Licitação: **084/2013**					
Aquisição de: **Serviços**					
Página: 4					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 10 de junho de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D613FCB2

